



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

EDITAL Nº 27, DE 11 DE ABRIL DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto nos Decretos N.º 7.311 e 7.312 de 22 de setembro de 2010, tendo em vista a autorização concedida pela Portaria/MEC N.º 346, de 26 de setembro de 2013, publicada no DOU de 27 de setembro de 2013, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto N.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico-Administrativo em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, sob o regime de que trata a Lei N.º 8.112/1990, e suas respectivas alterações, a Lei nº 12.772/2012 e a Lei N.º 11.091/2005, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico: www.ufmt.br/concursos e www.ifmt.edu.br).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este Edital e seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico: www.ufmt.br/concursos e www.ifmt.edu.br), cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do concurso, e sua execução caberá à Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Exames e Concursos (SARI/GEC), estabelecida na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, Bairro Boa Esperança, CEP 78060-900, em Cuiabá-MT, sob a supervisão da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT situado à Rua Senador Filinto Muller, nº 953, Duque de Caxias, CEP: 78043-400 em Cuiabá/MT.

1.2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital, Anexos e os Editais Complementares, caso existam, a serem publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos e www.ifmt.edu.br, vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

1.3. O concurso público de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

- a) Prova Objetiva – de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Técnico-Administrativos em Educação e de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- b) Prova de Desempenho Didático – de caráter eliminatório e classificatório, apenas para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- c) Prova de Títulos – de caráter classificatório, apenas para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

1.4. Todas as fases (Prova Objetiva, Prova de Desempenho Didático e a Prova de Títulos) serão realizadas na cidade de Cuiabá-MT.

1.5. Toda menção de horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

2. DO LOCAL DE TRABALHO, DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DO NÚMERO DE VAGAS E DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

LOCAL: CAMPUS BARRA DO GARÇAS

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS			REQUISITO EXIGIDO
	AC	PCD	TOTAL	
HISTÓRIA	01	-	01	Graduação em História
TOTAL DE VAGAS	01	-	01	

AC – Ampla Concorrência; PCD – Pessoa com Deficiência

LOCAL: CAMPUS CÁCERES

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS			REQUISITO EXIGIDO
	AC	PCD	TOTAL	
ENGENHARIA FLORESTAL / Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais	01	-	01	Graduação Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Industrial Madeireira
PORTUGUÊS/INGLÊS	01	-	01	Graduação em Letras com habilitação em Português e Inglês
TOTAL DE VAGAS	02	-	02	

AC – Ampla Concorrência; PCD – Pessoa com Deficiência

LOCAL: CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS			REQUISITO EXIGIDO
	AC	PCD	TOTAL	
BIOLOGIA	02	-	02	Graduação em Ciências Biológicas
CONTABILIDADE	01	-	01	Graduação em Ciências Contábeis
TOTAL DE VAGAS	03	-	03	

AC – Ampla Concorrência; PCD – Pessoa com Deficiência

LOCAL: CAMPUS CONFRESA

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS			REQUISITO EXIGIDO
	AC	PCD	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO	01	01	02	Graduação em Administração
BIOLOGIA	02	-	02	Graduação em Ciências Biológicas
FÍSICA	01	-	01	Graduação em Física
TOTAL DE VAGAS	04	01	05	

AC – Ampla Concorrência; PCD – Pessoa com Deficiência

LOCAL: CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS			REQUISITO EXIGIDO
	AC	PCD	TOTAL	
QUÍMICA INDUSTRIAL	01	-	01	Graduação em Química Industrial
TOTAL DE VAGAS	01	-	01	

AC – Ampla Concorrência; PCD – Pessoa com Deficiência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

LOCAL: CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS			REQUISITO EXIGIDO
	AC	PCD	TOTAL	
DESENHO TÉCNICO E ARQUITETÔNICO	01	-	01	Graduação Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo
ECONOMIA	01	-	01	Graduação em Ciências Econômicas
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	01	-	01	Graduação em Engenharia de Controle e Automação
ENGENHARIA ESTRUTURAL	01	-	01	Graduação em Engenharia Civil
ENGENHARIA MECÂNICA	01	01	02	Graduação em Engenharia Mecânica
GEOCIÊNCIAS	01	-	01	Bacharelado em Geografia ou Graduação em Engenharia Cartográfica ou Graduação em Geologia
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	01	-	01	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Tecnologia em Controle de Obras
SECRETARIADO	01	-	01	Bacharelado em Secretariado Executivo
SEGURANÇA DO TRABALHO	01	-	01	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
SISTEMAS CONSTRUTIVOS	01	-	01	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Tecnologia em Controle de Obra
TOTAL DE VAGAS	10	01	11	

AC – Ampla Concorrência; PCD – Pessoa com Deficiência

LOCAL: CAMPUS JUÍNA

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS			REQUISITO EXIGIDO
	AC	PCD	TOTAL	
AGRIMENSURA	01	-	01	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Tecnologia em Agrimensura
BIOLOGIA	03	01	04	Graduação em Ciências Biológicas
ECONOMIA	01	-	01	Graduação em Ciências Econômicas
ENGENHARIA AMBIENTAL	01	-	01	Graduação em Engenharia Ambiental
FÍSICA	01	-	01	Graduação em Física
GEOGRAFIA	01	-	01	Graduação em Geografia
GESTÃO EM AGRONEGÓCIO	01	-	01	Graduação em Administração ou Contabilidade ou Tecnologia em Agronegócio ou Tecnologia em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

				Gestão Agroindustrial
HISTÓRIA	01	01	02	Graduação em História
ZOOTECNIA / PRODUÇÃO ANIMAL	01	-	01	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Medicina Veterinária
TOTAL DE VAGAS	11	02	13	

AC – Ampla Concorrência; PCD – Pessoa com Deficiência

LOCAL: CAMPUS PONTES E LACERDA

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS			REQUISITO EXIGIDO
	AC	PCD	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO	01	-	01	Graduação em Administração
BIOLOGIA	01	-	01	Graduação em Ciências Biológicas
ECONOMIA	01	-	01	Graduação em Economia
ENGENHARIA ELÉTRICA	02	-	02	Graduação em Engenharia Elétrica
ENGENHARIA SANITÁRIA	01	-	01	Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Graduação Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Ambiental
GEOGRAFIA	01	01	02	Graduação em Geografia
HISTÓRIA	01	-	01	Graduação em História
TOTAL DE VAGAS	08	01	09	

AC – Ampla Concorrência; PCD – Pessoa com Deficiência

LOCAL: CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS			REQUISITO EXIGIDO
	AC	PCD	TOTAL	
ENGENHARIA ELÉTRICA	01	01	02	Graduação em Engenharia Elétrica
ENGENHARIA ELETRÔNICA	01	-	01	Graduação em Engenharia Eletrônica
ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA	01	-	01	Graduação em Engenharia Industrial Mecânica
ENGENHARIA MECÂNICA	02	-	02	Graduação em Engenharia Mecânica
ENGENHARIA MECATRÔNICA	01	-	01	Graduação em Engenharia Mecatrônica
GEOGRAFIA	01	-	01	Graduação em Geografia
TOTAL DE VAGAS	07	01	08	

AC – Ampla Concorrência; PCD – Pessoa com Deficiência

3. DO LOCAL DE TRABALHO, DOS CARGOS, DO NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO, DO NÚMERO DE VAGAS, DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA OS CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO.

3.1 São disponibilizadas para provimento neste Edital o total de **08 (oito vagas)** vagas nos cargos efetivos integrantes da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, para efetivo exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

3.2 O quadro abaixo define o campus de lotação, o cargo/nível de classificação, o número de vagas ofertadas, inclusive as reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD), bem como os requisitos exigidos para provimento dos respectivos cargos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Lotação: Campus de Bela Vista: 01 vaga

CARGO/NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" (Superior)	VAGAS		REQUISITO EXIGIDO
	Ampla Concorrência	PCD	
TECNOLÓGO/Formação: Gestão Pública	1	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Tecnologia em Gestão Pública, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Lotação: Campus Confresa: 02 vagas

CARGO/NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" (Superior)	VAGAS		REQUISITO EXIGIDO
	Ampla Concorrência	PCD	
TECNOLÓGO/Formação: Gestão Pública	1	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Tecnologia em Gestão Pública, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
CARGO/NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D" (MÉDIO)	VAGAS		REQUISITO EXIGIDO
TECNICO DE LABORATÓRIO/Área: Química	1	-	

Lotação: REITORIA: 05 vagas

CARGO/NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" (Superior)	VAGAS		REQUISITO EXIGIDO
	Ampla Concorrência	PCD	
ECONOMISTA	1	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro em conselho de Classe quando houver.
TECNOLÓGO/Formação: Gestão Pública	1	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Tecnologia em Gestão Pública, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Lotação: REITORIA (continuação)

CARGO/NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" (Superior)	VAGAS		REQUISITO EXIGIDO
	Ampla Concorrência	PCD	
TECNOLÓGO/Formação: Gestão Financeira	1	1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Tecnologia em Gestão Financeira, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
TÉCNÓLOGO/Formação: Gestão de Pessoas	1	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Tecnologia em Gestão de Pessoas ou Tecnologia em Recursos Humanos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

AC – Ampla Concorrência; PCD – Pessoa com Deficiência

4. DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO DOS PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

4.1. O Regime de Trabalhos do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será de 40 (quarenta) horas semanais com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, conforme Lei N.º 12.772/2012;

4.2. A remuneração inicial será a constante na Tabela de Vencimentos da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas Classes e Níveis Iniciais de acordo com o disposto na Lei N.º 12.722/2012:

CLASSE	NÍVEL	TITULAÇÃO	REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA* (R\$)
DI	01	Graduação	3.804,29
DI	01	Aperfeiçoamento	4.155,78
DI	01	Especialização	4.412,51
DI	01	Mestrado	5.736,27
DI	01	Doutorado	8.344,64

Remuneração Inicial = Vencimento Básico + Retribuição por titulação.
(*). Proibição do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.

4.3. Os candidatos aprovados e que venham a ser nomeados exercerão o cargo da Carreira de Magistério de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme a Lei N.º 12.772/2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, sob Regime Jurídico da Lei N.º 8.112/90, com alterações da Lei N.º 9.527/97 e legislação complementar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

4.3.1. A Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico poderá sofrer alterações legislativas no decorrer da validade deste concurso, e possíveis alterações na remuneração inicial, de maneira que prevalecerá a legislação vigente à época da posse do candidato aprovado.

4.4. A remuneração poderá ser acrescida de Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte (quando houver transporte coletivo de acordo com a localidade onde o candidato desempenhará suas atividades) e Auxílio Pré-Escolar de acordo com a legislação específica.

4.4.1. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Administração.

4.4.2. O candidato nomeado poderá ser remanejado para lecionar disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso, desde que, dentro da mesma área de formação de acordo com o interesse da Administração e de acordo com sua formação acadêmica.

5. DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados e nomeados para exercer em caráter efetivo, os cargos constantes do subitem 3.2 deste Edital, conforme o requisito exigido e o quantitativo de vagas ingressarão nos níveis iniciais da carreira dos cargos de Técnico-Administrativo em Educação, em conformidade com a Lei N.º 11.091/2005 e suas alterações, e também estarão subordinados ao Regime Jurídico de que trata a Lei N.º 8.112/1990 e suas alterações, bem como legislação complementar.

5.2 O regime de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, EXCETO para os casos previstos em lei.

5.2.1 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Administração, observado o regime de trabalho do cargo.

5.3. A remuneração inicial será correspondente à classe e o nível inicial da carreira, conforme tabela a seguir:

<i>Classe</i>	<i>Cargo / Especialidade</i>	<i>Vencimento Básico (R\$)</i>	<i>Auxílio Alimentação (R\$)</i>	<i>Total da Remuneração inicial (R\$)</i>
E	ECONOMISTA	3.392,42	373,00	3.765,42
E	TÉCNOLOGO	3.392,42	373,00	3.765,42
D	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	2.039,89	373,00	2.412,89

5.4 As remunerações poderão ser acrescidas de:

5.4.1 Percentual de Incentivo à Qualificação para os candidatos que possuam escolaridade superior à exigência para ocupação do cargo, nos termos da Lei N.º 11.091/2005;

5.4.2 Auxílio transporte (havendo transporte coletivo de acordo com a localidade onde o candidato desempenhará suas atividades).

5.5 A carreira de Técnico-Administrativo em Educação poderá sofrer alterações legislativas no decorrer da validade do concurso público regido por este Edital, e possíveis alterações na remuneração inicial, de maneira que prevalecerá a legislação vigente à época da posse do candidato aprovado.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

6.1 As atribuições dos cargos e descrição das atividades nas áreas constam no Anexo II deste Edital, e estará disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos e www.ifmt.edu.br, na data de abertura das inscrições.

6.2 Os Conteúdos Programáticos da Prova Objetiva são os constantes do Anexo III deste Edital, a serem divulgados quando da abertura das inscrições.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição do candidato neste concurso público implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das instruções específicas para o cargo/áreas e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2. Modalidade de inscrição: O pedido de inscrição e a impressão do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição serão efetuados EXCLUSIVAMENTE pela Internet no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

7.3. Período de inscrição: **Das 8 horas do dia 22 de abril de 2014 até às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de maio de 2014.**

7.4. O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá gerar e imprimir seu comprovante de pedido de inscrição e boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

7.5. As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE por meio do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

7.5.1. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos de taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções:

- a) agendamento de pagamento de título de cobrança;
- b) pagamento de conta por envelope;
- c) transferência eletrônica;
- d) DOC ou DOC eletrônico;
- e) ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente; e
- f) qualquer outro meio diverso do disposto do item 4.5;

7.6. O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas lotéricas e correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, até a data de vencimento.

7.7. Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição, haverá a possibilidade de o candidato gerar um novo boleto bancário no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

7.8. Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia **06 de maio de 2014**.

7.9. O valor da taxa de inscrição para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é de **R\$ 120,00 (cem e vinte reais)**.

7.10. O valor da taxa de inscrição para os cargos de Técnico-Administrativos em Educação estão fixados de acordo com o cargo, conforme discriminado a seguir:

a) Classe D – Técnico de Laboratório/Química: R\$ 60,00 (sessenta reais).

b) Classe E – Tecnólogo e Economista: R\$ 80,00 (oitenta reais).

7.11. Antes de confirmar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente os dados nele registrados certificando-se de que satisfaz os REQUISITOS EXIGIDOS de escolaridade indispensáveis à investidura no cargo/área conforme especificado no item 2 e 3 deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

7.12. O IFMT e a SARI/GEC/UFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.13. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios em formulário eletrônico, inclusive deverá indicar o cargo/área pretendido, e se concorre à vaga da ampla concorrência ou vaga reservada a Pessoas Portadoras de Deficiência, caso exista.

7.14. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo/área para o qual pretende concorrer, pois o valor da taxa de inscrição somente será devolvido se o concurso for cancelado, e, não será permitida a transferência do valor pago, para inscrição em outros cargos, outros concursos ou para terceiros.

7.15. O candidato somente poderá inscrever-se para um único cargo/área. Havendo duas ou mais inscrições pagas e confirmadas do mesmo candidato às vagas ofertadas neste concurso público, será considerada, para fins do certame, apenas a última inscrição efetivamente concluída.

7.16. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, dispondo o IFMT, a qualquer tempo, do direito de cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, àquele que a preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos ou, ainda, que o candidato tenha apresentado documentos falsos ou inexatos durante o processo do concurso.

7.17. Para efetuar a inscrição, é imprescindível informar no Formulário de Inscrição o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o número do documento oficial de identidade.

7.18. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

7.19. O documento oficial de identidade utilizado no momento da inscrição deverá atender às exigências estabelecidas no subitem 13.8 deste Edital.

7.20. É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para a realização da Prova Objetiva.

7.20.1. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor; fiscal transcritor; prova e cartão de respostas ampliados; interprete de libras; espaço para amamentação; e acesso e mesa para cadeirante.

7.21. O requerimento para atendimento diferenciado referido no subitem anterior deverá ser realizado no ato da inscrição.

7.22. O candidato que, por causas excepcionais, necessitar de atendimento diferenciado para realizar a Prova Objetiva deverá, até **17 horas do dia 22 de maio de 2014**, requerê-lo à Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Exames e Concursos (SARI/GEC) da Universidade Federal de Mato Grosso pelos telefones (65) 3615-8151 e (65) 3615-8153.

7.23. O atendimento diferenciado será concedido somente aos candidatos que cumprirem com o estabelecido nos subitens 7.20, 7.21 e 7.22, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.24. No caso de atendimento diferenciado por fiscal transcritor, o IFMT e a SARI/GEC/UFMT não se responsabilizará por eventual erro de transcrição alegado pelo candidato.

7.25. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Objetiva, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá obrigatoriamente levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança.

7.25.1. Não será permitida a realização da Prova Objetiva da candidata que não levar acompanhante.

7.26. No atendimento diferenciado não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar, transporte e prova em Braille.

7.27. A não solicitação prévia de tratamento diferenciado dará ao IFMT e a SARI/GEC/UFMT o direito de não providenciar condições especiais no dia de aplicação das provas objetivas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

7.28. A divulgação da relação preliminar de inscritos será disponibilizada, por meio de consulta individual, no dia **12 de maio de 2014**, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

7.29. Estão impedidos de participar deste concurso público os funcionários da Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Exames e Concursos da Universidade Federal Mato Grosso diretamente relacionados com as atividades de execução do concurso. Essa vedação também se estende aos seus cônjuges, conviventes, pais, irmãos e filhos.

7.29.1. Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de pessoas de que trata o subitem anterior, esta será indeferida e o candidato será eliminado do concurso público.

8. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que, cumulativamente:

8.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Nº 6.135, de 26/6/2007; e

8.1.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 26/6/2007.

8.2. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social – NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

8.3. Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, via Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal.

8.4. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do Número de Identificação Social – NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

8.5. A Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Exames e Concursos da Universidade Federal de Mato Grosso analisará cada pedido de isenção, podendo consultar o órgão gestor do CADÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

8.6. As informações prestadas no Formulário de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição (requerimento de isenção) são de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto Nº 83.936/1979.

8.7. O período para solicitações de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição será das **8 horas do dia 22 de abril de 2014 até 23 horas e 59 minutos do dia 27 de abril de 2014**.

8.8. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Nº 83.936, de 06/9/1979.

8.9. Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.

8.10. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, postal, correio eletrônico ou extemporâneo.

8.11. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

8.12. Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

8.13. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada por meio de consulta individual, na Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, até o **dia 29 de abril de 2014**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

8.14. A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento será disponibilizada por meio de consulta individual, na Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.

8.15. Caberá recurso do indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, via Internet, das **8 horas do dia 30 de abril de 2014 até 18 horas do dia 01 de maio de 2014**.

8.16.1. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, e deverá conter: nome, número de protocolo/inscrição do candidato, indicação do tipo de vaga que está concorrendo (ampla concorrência ou PCD).

8.16.2. No dia **05 de maio de 2014** será divulgado na Internet, por meio de consulta individual no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos o resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

8.17. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição que forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, imprimir o respectivo boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco, bem como nas lotéricas e correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, no período de **29 de abril a 06 de maio de 2014**.

9. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA E DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

9.1. A lista definitiva das inscrições do concurso público de que trata este Edital, com indicação dos locais das Provas Objetivas, será disponibilizada, na Internet, por meio de consulta individual, no dia **19 de maio de 2014**, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

9.2. O candidato que não encontrar seu nome na relação dos inscritos deverá entrar em contato com a Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Exames e Concursos da Universidade Federal de Mato Grosso pelos telefones (65) 3615-8150 e (65) 3615-8151 e seguir as orientações fornecidas.

9.3. A partir do dia **19 de maio de 2014**, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, estará disponível ao candidato, para impressão, o Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI.

9.4. O Cartão de Confirmação de Inscrição, conjuntamente com um documento oficial de identidade, deverá ser mantido em poder do candidato e apresentados quando da realização da Prova Objetiva.

10. DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

10.1. Será indeferido o pedido de Inscrição:

10.1.1. De candidato que estiver impedido de participar do concurso público, nos termos do subitem 7.31 deste Edital;

10.1.2. Apresentado extemporaneamente e/ou sem atendimento dos meios, procedimentos e formulários próprios, conforme determinações deste Edital;

10.1.3. Sem o correspondente pagamento do valor total de inscrição, nas condições, valor e prazos estabelecidos neste Edital.

10.1.4. Em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

11. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (PCD)

11.1. Do total de vagas disponibilizadas neste Edital, 53 (cinquenta e três) vagas de Professor Do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e 8 (oito) vagas de Técnico-Administrativos em Educação, bem como as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste concurso público, 5% (cinco por cento) serão providas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

na forma do § 2º do artigo 5º da Lei Nº 8.112/90 e do Decreto Federal Nº 3.298/1999 e suas alterações, a candidatos que se declararem pessoa portadora de deficiência.

11.2. Em observância aos ditames das legislações citadas no subitem anterior, considerando-se o total de vagas abertas neste Edital, ficam reservadas 06 (seis) vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e 1 (um) vaga de Técnico-Administrativo em Educação destinadas às pessoas portadoras de deficiência em condições de exercer as atividades inerentes ao cargo/área/sub-área, de acordo com a distribuição apresentada no item 2 e 3 deste Edital.

11.3. Para concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de deficiência, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar ser pessoa portadora de deficiência.

11.4. O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar pessoa portadora de deficiência, não será desta forma considerado para efeito de concorrer às vagas definidas no subitem 11.2 deste Edital.

11.5. O candidato que se declarar pessoa portadora de deficiência, atendida a necessidade que a sua deficiência requer, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

11.5.1. O candidato, além do rito de inscrição detalhado nos itens 7, 8, 9 e 10 deste Edital, com ou sem pedido de isenção, deverá comprovar, obrigatoriamente, por meio de laudo médico (original), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como, a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

11.5.2. O candidato deverá encaminhar, obrigatoriamente, pelos Correios, toda a documentação descrita no subitem 11.5.1 deste Edital, acompanhada de cópia de documento oficial de identidade ou cópia do comprovante de inscrição, impreterivelmente até o dia **06 de maio de 2014**, por meio de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR) à Universidade Federal de Mato Grosso – Campus de Cuiabá – Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Exames e Concursos – Concurso Público do IFMT – Documentos de Comprovação de Candidato PCD – Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 2.367 – Bairro Boa Esperança – Cuiabá – MT – CEP 78060-900.

11.5.3. O candidato poderá requerer atendimento especial de acordo com o estabelecido no subitem 7.20 deste Edital, sendo que esse atendimento especial será atendido obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

11.6. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência será disponibilizada, na Internet, por meio de consulta individual, no dia **12 de maio de 2014**, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

11.6.1. A análise de deferimento ou indeferimento das inscrições para os candidatos que pleiteiam a concorrer às vagas na condição de pessoa portadora de deficiência levará em consideração tão somente a exigência do subitem 11.5.1.

11.7. O candidato que se declarou pessoa portadora de deficiência, cujo pedido foi indeferido, concorrerá ao total de vagas da ampla concorrência na área/sub-área para qual fez a opção deste concurso.

11.8. No caso de indeferimento da opção a vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, o candidato poderá impetrar recurso, via Internet, em formulário específico disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, **das 8 horas do dia 13 de maio de 2014 até 18 horas do dia 14 de maio de 2014**.

11.9. O candidato inscrito na condição de portador de deficiência, não eliminado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

11.10. O candidato que se declarou pessoa portadora de deficiência, aprovado e nomeado, será convocado, antes do ato da posse, para a realização de perícia médica.

11.10.1. O candidato deverá comparecer à perícia médica, mencionada no item 8.10, munido de laudo médico, ou respectiva cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação deste Edital e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem a espécie e o grau, ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto Nº 3.298/1999.

11.11. Na hipótese de desqualificação do candidato como portador de deficiência acarretará a perda do direito à vaga reservada a portador de deficiência, entretanto, permanecerá na lista de classificação geral da ampla concorrência.

11.12. O candidato qualificado pela Perícia Médica como portador de deficiência deverá submeter-se à Equipe Multiprofissional na forma do disposto no artigo 43 do Decreto Nº 3.298/1999, cujo objetivo é o de apurar e identificar a qualificação do deficiente. Devendo, ainda, durante o estágio probatório, submeter-se a avaliações periódicas a ser realizada pela equipe multiprofissional para fins de verificar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada (§2º, do art. 43, do Decreto Nº 3.298/1999).

11.13. As vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência que não forem providas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área localidade da vaga.

12. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

12.1. O concurso público de que trata este Edital abrangerá as seguintes provas:

12.1.1. Para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e para os Técnico-Administrativos em Educação: Prova Objetiva (eliminatória e classificatória);

12.1.1.1. A Prova Objetiva será realizada na cidade de Cuiabá em local a ser divulgado conforme cronograma constante neste Edital.

12.1.2. Prova de Desempenho Didático SOMENTE para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (eliminatória e classificatória);

12.1.2.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada na cidade de Cuiabá/MT, na Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá, situado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2.367 – Bairro Boa Esperança – CEP 78060-900.

12.1.2.2. Somente serão convocados para a Prova de Desempenho Didático os candidatos classificados na Prova Objetiva, que obtiveram pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) e que atenderem ao disposto no subitem 14.2.

12.1.3. Prova de Títulos SOMENTE para o Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (classificatória).

12.1.3.1. Os Títulos deverão ser entregues em datas e horários previstos no cronograma constante do Anexo I deste Edital.

12.2. Em relação aos subitens 12.1.1.1 e 12.1.2.1 deste Edital, não será admitida comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante a realização das provas.

12.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das provas.

12.4. Todas as convocações e publicações de resultados, parcial e final, serão divulgadas na Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos e são de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

12.5. As datas das etapas do Concurso estarão discriminadas no Cronograma, objeto do Anexo I deste Edital.

13. DA PROVA OBJETIVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- 13.1. Tanto para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico quanto para o cargo de Técnico-administrativos em Educação a Prova Objetiva será de caráter eliminatório e classificatório.
- 13.1.1. Será realizada no dia 25 de maio de 2014.
- 13.1.2. Será constituída de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha;
- 13.1.3. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D), sendo que apenas 1 (uma) responderá o comando da questão acertadamente;
- 13.1.4. Para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
- 13.1.5. Para o Técnico Administrativo em Educação a Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos;
- 13.1.6. Terá a duração de 4 (quatro) horas, com início às 8 horas e término às 12 horas, incluído o tempo para preenchimento do Cartão de Respostas;
- 13.1.7. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da Prova Objetiva;
- 13.1.8. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no Caderno de Prova e no próprio Cartão de Respostas;
- 13.1.9. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato e serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da impossibilidade da leitura óptico-eletrônica;
- 13.1.10. Serão consideradas marcações indevidas aquelas que estiverem em desacordo com este Edital, com as instruções do Caderno de Prova e com as do Cartão de Respostas;
- 13.1.11. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade da leitura óptico-eletrônica;
- 13.1.12. O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais constante no Cartão de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade, bem como o cargo/área/sub-área para o qual se inscreveu;
- 13.1.13. Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de o candidato ter solicitado atendimento diferenciado para este fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente designado pela Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Exames e Concursos da Universidade Federal de Mato Grosso para tal finalidade;
- 13.1.14. Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal seu Cartão de Respostas assinado no local indicado. O candidato só poderá levar o Caderno de Prova depois de transcorridas 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos do início da Prova Objetiva;
- 13.1.15. As questões para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico com exceção de Português/Inglês serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

MATÉRIAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	MÁXIMO DE PONTOS
Língua Portuguesa	10 (dez)	2,5	25 (vinte e cinco)
Fundamentos de Educação e Legislação	10 (dez)	2,5	25 (vinte e cinco)
Conhecimentos Específicos	20 (vinte)	2,5	50 (cinquenta)
TOTAL	40 (quarenta)	2,5	100 (cem)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

13.1.16. As questões para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de Português/Inglês serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

MATÉRIAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	MÁXIMO DE PONTOS
Fundamentos de Educação e Legislação	10 (dez)	2,5	25 (vinte e cinco)
Conhecimentos Específicos	30 (trinta)	2,5	75 (setenta e cinco)
TOTAL	40 (quarenta)	2,5	100 (cem)

13.1.17. As questões para os cargos de Técnico-Administrativos em Educação serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

MATÉRIAS	Nº DE QUESTÕES	MÁXIMO DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	10 (dez)
Informática	10	10 (dez)
Conhecimentos Específicos	20	20 (vinte)
TOTAL	40 (quarenta)	40 (quarenta)

13.2. Os portões serão abertos às 7 (sete) horas e fechados, impreterivelmente, às 8 (oito) horas.

13.3. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início dos trabalhos, munidos dos originais de documento oficial de identidade, do Cartão de Confirmação de Inscrição e caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

13.4. Até o horário do término da prova, não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no prédio onde está sendo realizada a Prova Objetiva, após o fechamento dos portões.

13.5. O acesso aos estabelecimentos é exclusivo para os candidatos e responsáveis pela aplicação e fiscalização das provas e pessoal de apoio. Eventuais acompanhantes de candidatos deverão permanecer do lado de fora dos portões.

13.6. O candidato poderá deixar o estabelecimento onde está realizando a Prova Objetiva somente depois de transcorridas 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos do início da Prova Objetiva e, até que se transcorra esse tempo, ninguém poderá entrar ou sair do estabelecimento, a não ser as pessoas que estejam executando ou fiscalizando os trabalhos.

13.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da Prova Objetiva, original de documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência), expedido a partir de **25 de abril de 2014**.

13.7.1. O candidato que se apresentar nas condições previstas no subitem 13.7, além da obrigatoriedade do Boletim de Ocorrência específico, será submetido à identificação especial e ao colhimento de impressões digitais no local de aplicação da prova, para posterior conferência da identificação.

13.8. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública e/ou de justiça, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que valham como identidade, conforme a legislação pertinente, passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, carteira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

nacional de habilitação com fotografia, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade na forma da lei, com foto e impressão digital, carteira de trabalho e certificado de reservista.

13.9. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

13.10. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e da sua assinatura.

13.11. Não serão aceitos protocolos de documentos.

13.12. O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade, na forma definida nos subitens 13.7, 13.8 e 13.10 deste Edital, ressalvado o disposto no subitem 13.7.1, não poderá realizar a Prova Objetiva e será automaticamente eliminado do concurso público de que trata este Edital.

13.13. Terá a Prova Objetiva anulada e será automaticamente eliminado do concurso público de que trata este Edital o candidato que:

13.13.1. Estiver ausente do local da Prova Objetiva, no dia e horário determinados;

13.13.2. Obtiver pontuação 0 (zero) em qualquer das matérias da Prova Objetiva;

13.13.3. Obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) na Prova Objetiva;

13.13.4. Entregar em branco ou não adequadamente preenchida o Cartão de Respostas, sendo-lhe então atribuída pontuação 0 (zero);

13.13.5. Tiver comportamento ímprobo ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos, conforme ocorrência registrada pelos agentes aplicadores da prova;

13.13.6. No local de aplicação da Prova Objetiva for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como relógio tipo calculadora, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro e corretivo de qualquer espécie;

13.13.7. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da Prova Objetiva, utilizando-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não foram expressamente permitidos;

13.13.8. Comunicar-se com outro candidato durante a execução da Prova Objetiva;

13.13.9. Recusar-se a entregar o material da Prova Objetiva ao término do tempo destinado para a sua realização;

13.13.10. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da Prova Objetiva, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

13.13.11. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

13.13.12. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;

13.13.13. Descumprir as instruções contidas no caderno de prova, e no Cartão de Respostas;

13.13.14. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

13.13.15. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame;

13.13.16. Não atender ao estabelecido no subitem 13.6 deste Edital.

10.14. A correção da Prova Objetiva será realizada por processamento óptico-eletrônico. Portanto, serão consideradas somente as respostas das questões marcadas no Cartão de Respostas.

13.15. Em nenhuma hipótese o candidato poderá realizar a prova fora do local e do horário pré-determinados.

13.16. O candidato só poderá levar o caderno de prova a partir das 11 horas e 30 minutos.

13.17. A divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva será feita, na Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, a partir das 15 horas do dia 25 de maio de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

13.18. Os recursos contra o Gabarito Preliminar serão aceitos, **via Internet, das 8 horas do dia 26 de maio de 2014 até às 18 horas do dia 27 de maio de 2014.**

13.18.1. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

13.19. **A partir das 16 horas do dia 02 de junho de 2014** será divulgado na Internet, por meio de consulta individual no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, o resultado da análise dos recursos contra Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

13.20. O Gabarito, após a análise dos recursos contra o Gabarito Preliminar, **será divulgado a partir das 16 (dezesesseis) horas, do dia 02 de junho de 2014** no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

13.21. O desempenho de cada candidato na Prova Objetiva será disponibilizado por meio de consulta individual, na Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos **a partir das 16 horas do dia 02 de junho de 2014.**

13.22. Os recursos contra o Desempenho na Prova Objetiva serão aceitos, via Internet, **das 18 horas do dia 02 de junho de 2014 até às 18 horas do dia 03 de junho de 2014.**

13.22.1. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

13.23. **A partir das 19 horas do dia 03 de junho de 2014** será divulgado na Internet, por meio de consulta individual no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, o resultado da análise dos recursos contra Desempenho na Prova Objetiva.

13.24. **A partir das 19 horas do dia 03 de junho de 2014** será divulgada na internet no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos a convocação para a Prova de Desempenho Didático.

14. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

14.1. A Prova de Desempenho Didático, aplicada SOMENTE para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, será realizada nos dias **07 e 08 de junho de 2014**, na Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá, situado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2.367 – Bairro Boa Esperança – CEP 78060-900.

14.2. Somente serão convocados para a Prova de Desempenho Didático os candidatos com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva, classificados até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas por área/sub-área e por campus, em ordem decrescente, devendo ser incluídos aqueles empatados com pontuação igual ao último classificado, para efeito do limite estabelecido.

14.3. Do Sorteio do Tema:

14.3.1. O sorteio do tema para cada área/sub-área será realizado pela Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Exames e Concursos da Universidade Federal de Mato Grosso, sem necessidade da presença dos candidatos ou dos seus procuradores, **a partir das 10 (dez) horas do dia 05 de junho de 2014**, na Universidade Federal de Mato Grosso, campus de Cuiabá, em local a ser divulgado quando da convocação para a Prova de Desempenho Didático.

14.3.2. O sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático é evento público, podendo os candidatos assistir ao mesmo.

14.3.3. O tema sorteado para cada área será comum a todos os candidatos que concorrem a determinada vaga de uma área.

14.3.4. Os temas para o sorteio de cada área para a Prova de Desempenho Didático constam no **Anexo IV deste Edital.**

14.4. O cronograma de realização da Prova de Desempenho Didático (horários e locais) será divulgado a partir **das 16 horas do dia 05 de junho de 2014**, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

14.4.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada em ordem alfabética dos candidatos classificados na Prova Escrita.

14.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta da data, do local e do horário estabelecidos para a Prova de Desempenho Didático.

14.6. Da Prova de Desempenho Didático

14.6.1. A Prova de Desempenho Didático (aula) destina-se a avaliar o candidato quanto ao domínio da disciplina e à adequação da sua abordagem metodológica, consistindo de aula de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) minutos e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) minutos sobre o tema sorteado do programa para os candidatos do Campus e da área/sub-área de conhecimento, a ser ministrada perante uma Banca Examinadora, podendo a banca examinadora questionar ao candidato ao final da Prova de Desempenho Didático.

14.6.2. O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.

14.6.3. O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático, munido do Cartão de Confirmação de inscrição, documento oficial de Identidade e Plano de Aula, em 03 (três) vias, que deverão ser entregues, antes do início da prova aos membros da Banca Examinadora.

14.6.3.1. O Plano de aula deverá conter, no mínimo, as seguintes informações, Ementa (Ponto Sorteado); Título da aula; Público à qual se destinaria; Objetivos; Metodologia empregada; Forma de avaliação; e Referências Bibliográficas.

14.6.4. O conteúdo e a didática metodológica a ser utilizada deverão ser compatíveis a uma aula ministrada para alunos de graduação, não podendo ser evidenciada ou direcionada à Banca Examinadora.

14.6.5. A Prova de Desempenho Didático será pública, limitada à capacidade de espaço do local.

14.6.6. A Prova de Desempenho Didático será gravada em áudio e vídeo, para efeito de registro e avaliação.

14.6.6.1. Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de imagens e sons, verificado antes de cada prova, será solicitado pela Coordenação à equipe de filmagem equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais. Caso o não funcionamento aconteça durante a prova, a Banca Examinadora verificará o tempo transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciando equipamento reserva, reiniciará a prova, devolvendo-se ao candidato o tempo em questão.

14.6.7. A Prova de Desempenho Didático não poderá ser assistida pelos demais candidatos.

14.6.8. Os espectadores não poderão se manifestar durante toda a Prova de Desempenho Didático, nem tampouco realizar anotações. Somente a Banca Examinadora poderá questionar o candidato após a conclusão de sua apresentação.

14.6.8.1. Os espectadores não poderão usar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como relógio tipo calculadora, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;

14.6.8.2. Aos espectadores não será admitida a entrada ou saída do recinto, durante o tempo de realização da prova do candidato, nem tampouco poderão trocar de assento.

14.6.8.3. Não será admitida manifestação de qualquer natureza durante o transcurso da prova, quer verbal, gestual ou que possa importar prejuízo ou vantagem ao candidato que esteja fazendo a prova.

14.6.8.4. Toda e qualquer conduta que se mostre incompatível com o transcurso da prova levará à retirada do infrator do recinto, assegurando ao candidato a devolução do tempo transcorrido entre o início da perturbação e a retirada do espectador.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

14.6.9. A Prova de Desempenho Didático tem caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado deste Concurso Público o candidato que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos, conforme critérios de avaliação a seguir:

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
PLANO DE AULA (15 pontos)	Apresentação de objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos, atividades, avaliação e referenciais.	0 – 5
	Estabelecimento dos procedimentos da ação docente como: introdução, desenvolvimento e fechamento da aula.	0 – 5
	Adequação do plano de aula ao tempo disponível.	0 – 5
DESENVOLVIMENTO DA AULA (70 pontos)	Visão introdutória do assunto (motivação inicial ou introdução)	0 – 10
	Clareza na apresentação	0 – 10
	Domínio de conteúdo	0 – 20
	Desenvolvimento sequencial da exposição	0 – 10
	Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais (conclusão – síntese)	0 – 10
	Conclusão da aula no tempo previsto	0 – 10
METODOLOGIA (15 pontos)	Uso adequado da língua	0 – 5
	Procedimentos da ação docente adequados aos objetivos e conteúdos do plano.	0 – 5
	Capacidade de comunicação na exposição do conteúdo	0 – 5
TOTAL		0 – 100

14.7. Da Banca Examinadora:

14.7.1. A Prova de Desempenho Didático será avaliada pela Banca Examinadora prevista no item 14.6.1, composta por três membros efetivos, sendo, preferencialmente, 2 (dois) professores da área/sub-área para a qual o candidato está concorrendo e 1 (um) pedagogo.

14.7.1.1. Excepcionalmente a composição da Banca Examinadora será de 1 (um) professor da área/sub-área para a qual o candidato está concorrendo e 2 (dois) pedagogos.

14.7.2. Os membros de cada Banca Examinadora terão titulação igual ou superior ao nível de escolaridade exigido para a investidura no cargo/área/sub-área.

14.7.3. Os nomes dos avaliadores que irão compor cada Banca Examinadora não serão publicados com antecedência à Prova de Desempenho Didático.

14.7.4. A Banca Examinadora não se manifestará no decorrer da Prova de Desempenho Didático, não interrompendo o candidato, podendo questioná-lo ao final da aula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

14.8. Para a Prova de Desempenho Didático, a Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Exames e Concursos da Universidade Federal de Mato Grosso disponibilizará, apenas, giz ou pincel e quadro de giz ou branco. Quaisquer outros equipamentos deverão ser providenciados pelo candidato, que será o único responsável por sua segurança, bem como por sua instalação, utilização e desinstalação.

14.8.1 Caso o candidato queira usar equipamentos próprios, terá 5 (cinco) minutos antes do início da aula e 5 (cinco) minutos após o seu término para a instalação e desinstalação de equipamentos, respectivamente, não devendo, sob hipótese alguma, atrasar o andamento geral da Prova de Desempenho Didático.

14.8.2 Não será permitida a utilização de equipamentos institucionais.

14.9. Será considerado reprovado na Prova de Desempenho Didático, sendo eliminado do Concurso Público de que trata este Edital, o candidato que:

14.9.1. Não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

14.9.2. Não comparecer à Prova de Desempenho Didático; ou

14.9.3. Faltar com o respeito para com a Banca Examinadora.

14.10. A relação preliminar da pontuação na Prova de Desempenho Didático será disponibilizada por meio de consulta individual, na Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, **a partir das 16 (dezesesseis) horas do dia 11 de junho de 2014.**

14.11. Os recursos contra o Desempenho na Prova de Desempenho Didático serão aceitos, via Internet, das **8 horas do dia 12 de junho de 2014 até às 18 horas do dia 13 de junho de 2014.**

14.11.1. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

14.12. Os resultados dos recursos contra o Desempenho na Prova de Desempenho Didático serão divulgados na Internet, por meio de consulta individual, **a partir das 16 horas do dia 20 de junho de 2014**, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

15. DA PROVA DE TÍTULOS

15.1. Somente se submeterão à Prova de Títulos os candidatos ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico que obtiverem pelo menos 50 (cinquenta) pontos na Prova de Desempenho Didático.

15.2. Todos os candidatos convocados para a Prova de Desempenho Didático deverão entregar, no dia e local de sua realização, a uma equipe constituída especificamente para recebimento e conferência, um envelope devidamente identificado contendo: Currículo Lattes, com os respectivos títulos acadêmicos, numerados e sequenciados da mesma forma em que figurem na Plataforma Lattes, autenticados por órgão oficial mediante identificação do servidor que realizou a autenticação com nome e matrícula SIAPE ou acompanhados dos originais.

15.3. Sob hipótese alguma serão recebidos títulos de modo diverso do disposto no subitem 15.2.

15.4. A Prova de Títulos terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo desconsiderada a pontuação excedente a esse valor, obtidos pela soma dos Subtotais de cada grupo de atividades, conforme a formula a seguir:

15.4.1. Prova de Títulos = Grupo 1 (Títulos Acadêmicos) + Grupo 2 (Atividades de Ensino) + Grupo 3 (Atividades Técnico-Científicas).

15.5. Os títulos apresentados referente ao Grupo 1, serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

15.6. Serão considerados títulos, para fins de Avaliação de Títulos do presente concurso público, os seguintes:

15.6.1. GRUPO 1 – Títulos Acadêmicos (valor máximo de 50 pontos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

15.6.1.1. Os títulos não serão computados mais de uma vez. Para os detentores de Títulos de Pós-graduação em diversos níveis, só será considerado o de maior nível, como se segue:

ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES		PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Doutorado na área específica ou Livre-Docência na área.	50	50
B	Doutorado em outra área.	40	40
C	Mestrado na área específica.	35	35
D	Mestrado em outra área.	30	30
E	Especialização (mínimo 360 horas) na área específica ou na área de Educação.	20	20
F	Especialização em outra área (mínimo 360 horas).	15	15
G	Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) na área específica ou na área de Educação.	08	08
Subtotal 1			50

15.6.1.2. Somente serão considerados os títulos reconhecidos conforme legislação vigente.

15.6.2. GRUPO 2 – Atividades de Ensino (valor máximo de 30 pontos)

15.6.2.1. As atividades docentes serão avaliadas, conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES		PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Experiência profissional de efetiva atividade docente. 1 (um) ponto a cada ano de efetiva atividade docente, (máximo: 15 pontos). Tempo superior a 6 (seis) meses será considerado como 1 (um) ano. Não serão considerados como tempo de serviço de atividade docente, os estágios obrigatórios, voluntários ou remunerados.	01	15
B	Experiência profissional na área específica da vaga. 1 (um) ponto por ano (máximo: 15 pontos).	01	15
Subtotal 2			30

15.6.2.2. A experiência profissional prevista nas alíneas “A” e “B” deverá ser comprovada através de carteira de trabalho, contrato de trabalho com setor público ou certidão de exercício de atividade pública. Não serão aceitas declarações.

15.6.2.3. Não contará como experiência profissional (alínea “B”) a experiência docente.

15.6.3. GRUPO 3 – Atividades Técnico-Científicas. (valor máximo de 20 pontos)

15.6.3.1. As atividades Técnico-Científicas serão avaliadas, conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES		PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
------------------------------	--	--------	------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

A	Trabalho Técnico-Científico publicado na área específica em periódico classificado no QUALIS A1, A2, B1 ou B2 (2 pontos por trabalho).	02	06
B	Trabalho Técnico-Científico publicado na área específica (1 ponto por trabalho).	01	04
C	Trabalho Técnico-Científico, na área específica, realizado com apresentação de relatório final (1 ponto por trabalho).	01	04
D	Registro de patente.	06	06
		Subtotal 3	20

15.6.3.2. Os trabalhos referentes às alíneas “A” e “B” somente serão válidos se publicados a partir de 2008. Será necessária a comprovação dessas publicações.

15.7. Os documentos entregues não serão devolvidos em hipótese alguma.

15.8. Em relação aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, ou atestado de conclusão, caso a defesa tenha ocorrido há menos de 01 (um) ano, acompanhado de ata de defesa de dissertação ou tese na qual não poderá haver qualquer restrição, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC. No que se refere aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, somente serão aceitos certificados de conclusão de curso de especialização, acompanhados do histórico escolar, fornecidos por instituição reconhecida pelo MEC.

15.9. Para cursos realizados no exterior serão aceitos para comprovação apenas o diploma, desde que convalidado por instituição de ensino superior no Brasil, atendida a legislação nacional aplicável.

15.10. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e atendida à legislação nacional aplicável.

15.11. Não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso apenas históricos escolares ou qualquer outro documento que não permita a comprovação da conclusão de curso.

15.12. O resultado da Prova de Títulos será disponibilizado por meio de consulta individual, na Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, a partir das 16 horas do dia 20 de junho de 2014.

15.13. Os candidatos poderão interpor recursos, via Internet, contra o resultado da Prova de Títulos, por meio de formulário específico disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, das 8 horas do dia 23 de junho de 2014 até as 18 horas do dia 24 de junho de 2014.

15.14. O Desempenho na Prova de Títulos, após a análise de recursos, será disponibilizado por meio de consulta individual, na Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, a partir das 16 (dezesesseis) horas do dia 27 de junho de 2014.

16. DOS RECURSOS

16.1. Serão admitidos pedidos de recursos em todas as etapas deste concurso público, para os casos previstos neste Edital.

16.2. O recurso deverá ser dirigido à Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Exames e Concursos, em primeira e única instância, devendo ser interpostos, via Internet, por meio de formulário específico disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

16.3. O recurso contra a Prova Objetiva deverá conter argumentação lógica e consistente, bem como, a indicação clara das Referências Bibliográficas pesquisadas referentes a cada questão.

16.4. Admitir-se-á um único recurso por questão por candidato, devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos coletivos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- 16.5. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles interpostos fora do prazo.
- 16.6. Caso a análise de recursos resulte em anulação de questões integrantes da prova, o ponto a ela destinado será atribuído a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 16.7. Os recursos serão analisados pelas respectivas Bancas Elaboradoras das Provas, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.
- 16.8. Após análise, o resultado dos recursos será dado, via Internet, para conhecimento dos candidatos, por meio do endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, e serão arquivados no processo.
- 16.9. Não serão aceitos recursos intempestivos via postal ou telefônica.
- 16.10. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

17. DA CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

- 17.1. Será classificado e habilitado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico o candidato que cumulativamente:
- 17.1.1. Obter, no mínimo, 100 (cem) pontos, ou seja, 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva e 50 (cinquenta) pontos na Prova de Desempenho Didático;
- 17.1.2. Obter pontuação necessária para classificar-se para a Prova de Desempenho Didático dentro do número máximo de aprovados estabelecido no subitem 14.2 deste Edital.
- 17.1.2.1. O candidato que, ainda que tenha atingido pontuação mínima de 100 (cem) pontos, se não atender ao disposto no item 17.1.2, estará automaticamente reprovado no concurso público.
- 17.1.2.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009 será considerado reprovado nos termos do art. 16 do Decreto Nº 6.944/2009.
- 17.2. Será classificado e habilitado para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação o candidato que obtiver, no mínimo, 20 (vinte) pontos na Prova Objetiva.
- 17.2.1 Os candidatos não eliminados para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação no concurso serão classificados e habilitados segundo a ordem decrescente da Pontuação Final (PF), apurada de acordo com o subitem 18.3 deste Edital e de acordo com o quantitativo estabelecido no anexo II do Decreto N.º 6.944, de 21.08.2009.
- 17.3. Havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sucessivamente, o candidato que:
- 17.3.1 Tiver maior idade, desde que igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição neste concurso público, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Nº 10.741, de 01/10/2003;
- 17.3.2. Obter maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
- 17.3.3. Obter maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- 17.3.4. Tiver idade mais elevada, com menos de 60 (sessenta) anos.
- 17.4. Havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação, sucessivamente, o candidato que:
- 17.4.1 Tiver maior idade, desde que igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição neste concurso público, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Nº 10.741, de 01/10/2003;
- 17.4.2. Obter maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- 17.4.3. Obter maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- 17.4.4. Tiver idade mais elevada, com menos de 60 (sessenta) anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

17.5. A Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Concursos da Universidade Federal de Mato Grosso emitirá parecer final e ata contendo registro das ocorrências da Prova Objetiva, da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos, relacionando expressamente os candidatos habilitados com a respectiva classificação, e os inabilitados.

17.6. O resultado final do Concurso Público de que trata este Edital será encaminhado pela Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Concursos da Universidade Federal de Mato Grosso ao Reitor do IFMT para conhecimento.

17.7. O Reitor do IFMT poderá anular o resultado do Concurso Público, por motivo devidamente justificado, não cabendo aos candidatos a pertinência da invocação de direito adquirido.

17.8. A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou. O IFMT reserva-se o direito de chamar os habilitados, na rigorosa ordem de classificação, conforme as necessidades da administração.

18. DO RESULTADO FINAL

18.1. A Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Concursos da Universidade Federal de Mato Grosso divulgará o resultado final do concurso, na internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos a partir das 16 horas do dia 27 de junho de 2014.

18.2. A pontuação final para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será a média ponderada da Prova Escrita, com peso 2, e Prova de Desempenho Didático, com peso 2 acrescida da pontuação da Prova de Títulos, com peso 1, conforme fórmula abaixo:

$$RF = \frac{(PO \times 2) + (PDD \times 2) + (PT \times 1)}{5}$$

Sendo: RF = Resultado Final; PO = Prova Objetiva PDD = Prova de Desempenho Didático; e PT = Prova de Títulos

18.3. A Pontuação Final (PF) para o cargo de Técnico Administrativo em Educação de cada candidato não eliminado do concurso, para fins de classificação final, corresponderá à pontuação obtida na Prova Objetiva (POB).

19. DA HOMOLOGAÇÃO

19.1. O Reitor do IFMT homologará e publicará, no Diário Oficial da União – DOU, o resultado final do Concurso Público objeto deste Edital, nos termos do art. 16 do Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

20. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

20.1. A investidura no cargo do candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

20.1.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;

20.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal;

20.1.3. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

20.1.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada pela Junta Médica Oficial constituída para este fim, providenciando, a suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do exame médico a que será submetido conforme a seguinte relação: a) avaliação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- psiquiátrica; b) Radiografia de torax com Laudo; c) Exames laboratoriais: hemograma, lipidograma, glicemia de jejum, sorologia para doença de Chagas, Urina;
- 20.1.5. Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse, previsto no §1º do Art.13 da Lei Nº 8.112/1990 e exceto nos casos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em Regime de Dedicção Exclusiva;
- 20.1.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 20.1.7. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 20.1.8. Estar em gozo dos direitos políticos;
- 20.1.9. Possuir Escolaridade/Habilitação Profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, conforme descrito no item 2 e 3 do presente Edital. A comprovação da escolaridade se dará através de diploma/título, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 20.1.10. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no art. 137 da Lei Nº 8.112/1990;
- 20.1.11. Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- 20.1.12. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse;
- 20.2. Os diplomas e ou certificados obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, ser validados pelos órgãos competentes no Brasil, conforme dispuser a legislação vigente.
- 20.3. A não apresentação dos documentos exigidos no subitem 20.1 e subitens implicará na exclusão do candidato aprovado do certame, anulando-se os respectivos atos e, conseqüentemente, seus efeitos.

21. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 21.1. Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei Nº 8112, de 11/12/1990.
- 21.2. O provimento dos cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dar-se-á na Classe D I, Nível 01 de acordo a Lei nº 12.772/2012.
- 21.2.1 O provimento dos cargos de Técnico-Administrativos em Educação dar-se-á no Nível de Classificação, Nível de Capacitação e Padrão de Vencimentos iniciais do cargo, nos termos da Lei nº 11.091/2005.
- 21.3. O candidato classificado será nomeado através de publicação no Diário Oficial da União – D.O.U. e convocado por telefone, e-mail ou correspondência enviada ao endereço constante no Formulário de Inscrição. O IFMT não se responsabiliza pela mudança de telefone, e-mail ou endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.
- 21.4. O candidato, somente tomará posse no cargo se:
- 21.4.1. Atender a todos os requisitos exigidos no item 20 deste Edital;
- 21.4.2. For julgado física e mentalmente apto, após inspeção médica oficial, conforme Atestado Médico emitido pela Junta Médica Oficial.
- 21.5. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, se verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 21.6. O candidato nomeado será convocado para posse, que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação, conforme data a ser estabelecida pela Reitoria.
- 21.7. O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá sua nomeação tornada sem efeito, podendo ser nomeado o próximo classificado para o cargo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

21.8. Após a posse, o candidato que não assumir suas atividades em até 15 (quinze) dias, será exonerado ex-officio.

21.9. Na data da posse o candidato passará, obrigatoriamente, à suas expensas, por um treinamento introdutório a ser realizado pelo IFMT, por um período de até 05 dias úteis.

21.10. Todos os candidatos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico que entrarem em exercício passarão obrigatoriamente por um programa de capacitação visando capacitar e aprimorar seus conhecimentos para o exercício da atividade docente.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Durante o estágio probatório (3 anos) não haverá remoção ou redistribuição a pedido do servidor ou conforme prazo estabelecido em norma do IFMT.

22.2. No interesse e a critério do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT e obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência do concurso, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não nomeados neste concurso público possam ser aproveitados nos Campi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas, bem como nas demais Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

22.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

22.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os Editais Complementares e divulgações referentes a este concurso público que sejam publicados na imprensa oficial da União e no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

22.3.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais Complementares a serem divulgados.

22.3.3. A solicitação de atendimento especial será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

22.4. As despesas decorrentes da participação em quaisquer fases ou procedimentos relativos à participação no concurso de que trata este Edital e à posse e ao exercício correm por conta dos candidatos.

22.5. A aprovação e classificação do candidato constituem mera expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, ao prazo de validade do concurso, ao interesse e conveniência do IFMT e demais disposições legais.

22.6 Durante o período de validade deste concurso público, reserva-se ao IFMT o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

22.7. O prazo de validade do Concurso é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

22.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação, classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no D.O.U.

22.9. A atualização do endereço indicado no Formulário de Inscrição e o atendimento às convocações, desde o momento da inscrição até o momento da posse, são de responsabilidade exclusiva do candidato.

22.10. Não havendo candidatos aprovados em determinada área, poderá o IFMT, obedecendo às normas legais pertinentes, nomear candidatos homologados em Concurso Público de outra área obedecendo à ordem de classificação e o exclusivo interesse da Administração Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

22.11. No exclusivo interesse da Administração Federal e com a anuência do candidato classificado, este poderá ser nomeado para lotação em outro Campus do IFMT diferente daquele para o qual fez a inscrição, ou para aproveitamento em outra Instituição Federal de Ensino.

22.11.1. No caso de abertura de vagas em Campus em que não haja candidatos aprovados e/ou classificados, poderão ser convocados os candidatos aprovados para a mesma cargo/área, seguindo a ordem de classificação geral do concurso, que será expedida mediante portaria observando-se a pontuação dos candidatos em ordem decrescente e os critérios de desempate conforme estabelecido neste edital.

22.11.2. O candidato classificado será convocado para nomeação por e-mail, telefone ou correspondência direta para o endereço constante no formulário de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo.

22.11.3. O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência ou recebimento da convocação, permitirá ao IFMT convocar o próximo candidato classificado.

22.12. Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos classificados e habilitados poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso, podendo também o excedente ser disponibilizado para nomeação em qualquer Instituição da Rede Federal de Ensino do país, bem como, aproveitar candidatos aprovados e habilitados em outros concursos em validade de outras Instituições Federais de Ensino do país, desde que autorizadas pelas Administrações envolvidas e anuência do candidato habilitado, observada a ordem de classificação e obedecendo às normas legais pertinentes.

22.13. Para a concretização das admissões constantes do subitem anterior, deverá a parte interessada formalizar a requisição e a parte cedente registrar documentalmente seu aceite, depois de ouvido o candidato.

22.14. Todas as informações e dúvidas relativas a este concurso público, tais como: editais de retificação, Cartão de Confirmação de Inscrição, pedidos de inscrições indeferidos, resultados, recursos, local e período para entrega dos títulos, boletim individual de desempenho, gabarito das provas, homologações e outras informações estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

22.15. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital, caso haja necessidade.

22.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do IFMT.

Cuiabá, de 11 abril de 2014

Prof. José Bispo Barbosa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

EDITAL Nº, 27 DE ABRIL DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrição paga (via internet)	22/04 a 05/05/2014	www.ufmt.br/concursos
Solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição	22/04 a 27/04/2014	www.ufmt.br/concursos
Divulgação da relação dos candidatos com solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa deferida e indeferida	29/04/2014	www.ufmt.br/concursos
Recurso contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento de taxa	Das 8 horas do dia 30/04 às 18 horas do dia 01/05/2014	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa	05/05/2014	www.ufmt.br/concursos
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida	29/04 a 06/05/2014	Agências bancárias
Data final para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição	06/05/2014	Agências bancárias
Divulgação da relação preliminar de inscritos	12/05/2014	www.ufmt.br/concursos
Divulgação da relação dos candidatos com pedido de inscrição para concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência deferido e indeferido	12/05/2014	www.ufmt.br/concursos
Recurso contra a homologação das inscrições e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência	Das 8 horas do dia 13/05 às 18 horas do dia 14/05/2014	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre indeferimento de inscrições	16/05/2014	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos e dos locais de realização da Prova Objetiva	19/05/2014	www.ufmt.br/concursos
Aplicação da Prova Objetiva	25/05/2014	A ser divulgado no Cartão de Confirmação de Inscrição
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	25/05/2014	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva	Das 8 horas do dia 26/05 às 18 horas do dia 27/05/2014	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva.	A partir das 16 horas do dia 02/06/2014	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do desempenho na Prova Objetiva (pontuação de cada candidato)	02/06/2014	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra desempenho na	Das 18 horas do dia 02/06 às 18	www.ufmt.br/concursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Prova Objetiva	horas do dia 03/06/2014	
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra desempenho na Prova Objetiva	A partir das 19 horas do dia 03/06/2014	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do desempenho na Prova Objetiva após recursos e convocação para a Prova de Desempenho Didático	A partir das 19 horas do dia 03/06/2014	www.ufmt.br/concursos
Sorteio do tema da Prova Didática	A partir das 10 horas do dia 05/06/2014	UFMT – Campus de Cuiabá – Av. Fernando Correa da Costa, 2.367 – Bairro Boa Esperança – Cuiabá – MT
Divulgação do Cronograma da Prova de Desempenho Didático	A partir das 16 horas do dia 05/06/2014	www.ufmt.br/concursos
Prova de Desempenho Didático	07 e 08/06/2014	Salas de aula da UFMT – Campus de Cuiabá – Av. Fernando Correa da Costa, 2.367 – Bairro Boa Esperança – Cuiabá – MT
Entrega de Títulos/Documentos, conforme item 12 do Edital, referentes à Prova de Títulos	07 e 08/06/2014	UFMT – Campus de Cuiabá – Av. Fernando Correa da Costa, 2.367 – Bairro Boa Esperança – Cuiabá – MT
Divulgação do desempenho na Prova de Desempenho Didático	11/06/2014	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra desempenho na Prova de Desempenho Didático	Das 8 horas do dia 12/06 às 18 horas do dia 13/06/2014	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra desempenho na Prova de Desempenho Didático	A partir das 16 horas do dia 20/06/2014	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do desempenho na Prova de Desempenho Didático após análise dos recursos	A partir das 16 horas do dia 20/06/2014	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do desempenho na Prova de Títulos	A partir das 16 horas do dia 20/06/2014	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra desempenho na Prova de Títulos	Das 8 horas do dia 23/06 às 18 horas do dia 24/06/2014	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra a Prova de Títulos	A partir das 16 horas do dia 27/06/2014	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do desempenho na Prova de Títulos após análise dos recursos	A partir das 16 horas do dia 27/06/2014	www.ufmt.br/concursos
Resultado Final do Concurso	A partir das 16 horas do dia 27/06/2014	www.ufmt.br/concursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA
EDITAL Nº 27, DE 11 DE ABRIL DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NAS ÁREAS/SUB-ÁREAS

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT e participar de atividade de assessoramento, assistência, comissões, projetos e outras previstas na legislação vigente.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NAS ÁREAS/SUB-ÁREAS:

ADMINISTRAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas às atividades da área de administração, empreendedorismo, matemática financeira e gestão e disciplinas afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

AGRIMENSURA

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas às atividades de agrimensura e disciplinas afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHARIA FLORESTAL/TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à tecnologia e utilização de produtos florestais e outras relacionadas à engenharia florestal. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

BIOLOGIA

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas às atividades das Ciências Biológicas e disciplinas afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTABILIDADE

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas às atividades da área Contábil e disciplinas afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESENHO TÉCNICO E ARQUITETÔNICO

Ministrar aulas teóricas e práticas, envolvendo: desenho técnico, arquitetônico e desenho auxiliado por computador e aulas em disciplinas relacionadas às atividades da área de engenharia civil e áreas afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ECONOMIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA**

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas às atividades da área econômica e áreas afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHARIA AMBIENTAL

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à administração, gestão e ordenamentos ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, bioprocessos, biotecnologias, seus serviços afins e correlatos e áreas afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de controle e automação e áreas afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHARIA ELÉTRICA

Ministrar aulas em disciplinas da área de Engenharia Elétrica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHARIA ELETRÔNICA

Ministrar aulas em disciplinas da área de Engenharia Eletrônica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHARIA ESTRUTURAL

Ministrar aulas teóricas e práticas em laboratório da área de Construção Civil, envolvendo: estruturas isostáticas e hiperestáticas; projeto estrutural; resistência dos materiais e estabilidade das construções. Ministrar aulas na área de Engenharia Civil e áreas afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA

Ministrar aulas na área da Engenharia Industrial Mecânica e áreas afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHARIA MECÂNICA

Ministrar aulas na área de Engenharia Mecânica e áreas afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHARIA MECATRÔNICA

Ministrar aulas na área de Engenharia Mecatrônica e áreas afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHARIA SANITÁRIA

Ministrar aulas na área de Engenharia Sanitária e áreas afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

FÍSICA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA**

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Física. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

GEOCIÊNCIAS

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Geociências, Sistemas de posicionamento por satélite; sistemas de informações geográficas; sensoriamento remoto; cartografia; interpretação de imagens; processamento digital de imagens e áreas afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

GEOGRAFIA

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Geografia e áreas afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

GESTÃO EM AGRONEGÓCIO

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de gestão, contabilidade e disciplinas afins voltados para o agronegócio. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

HISTÓRIA

Ministrar aulas em disciplinas da área de História e áreas afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Ministrar aulas em disciplinas na área de Construção Civil e áreas afins. Ministrar aulas teóricas e práticas em laboratório da área de Construção Civil, envolvendo: materiais para edificações e pavimentação. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PORTUGUÊS/INGLÊS

Ministrar aulas em disciplinas das áreas de Português e Inglês. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

QUÍMICA INDUSTRIAL

Ministrar aulas na área de Química Industrial e áreas afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

SECRETARIADO

Ministrar aulas na área de Secretariado Executivo e áreas afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

SEGURANÇA DO TRABALHO

Ministrar aulas na área de Segurança do Trabalho e áreas afins. Ministrar aulas teóricas e práticas em campo, envolvendo segurança e higiene do trabalho; projetos de prevenção e combate a incêndios. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

SISTEMAS CONSTRUTIVOS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA**

Ministrar aulas na área de Construção Civil e áreas afins. Ministrar aulas teóricas e práticas em campo, envolvendo: tecnologia das construções, avaliação pós-ocupação, sistemas construtivos para estruturas de concreto armado, estruturas de aço e de madeira; gestão da qualidade na construção civil. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ZOOTECNIA/PRODUÇÃO ANIMAL

Ministrar aulas na área de Zootecnia/Produção Animal e áreas afins. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

ECONOMISTA

Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo para a Instituição. Gerir a programação econômico-financeira; atuar nos mercados internos e externos; examinar finanças empresariais. Exercer mediação, perícia e arbitragem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TECNOLÓGO/Formação: Gestão Pública

Estudar, planejar, projetar, especificar e executar atividades de Gestão Pública. Conduzir e acompanhar o desenvolvimento do projeto; executar projetos; Estudar a viabilidade técnica-econômica; Assistir e dar suporte técnico aos projetos institucionais; controlar atividades inerentes ao projeto; utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TECNOLÓGO/Formação: Gestão Financeira

Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área da Gestão Financeira da Instituição. Conduzir e acompanhar o desenvolvimento financeiro da Instituição na área de Compras, Orçamento Público, Patrimônio e Gestão de Pessoas; executar projetos; Estudar a viabilidade técnica-econômica; Assistir e dar suporte técnico aos projetos institucionais; controlar atividades inerentes ao projeto; utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO/Formação: Gestão de Pessoas

Estudar, planejar, projetar, especificar e executar atividades na área da Gestão de Pessoas. Conduzir e acompanhar o desenvolvimento do projeto; executar projetos; Estudar a viabilidade técnica-econômica; Assistir e dar suporte técnico aos projetos institucionais; controlar atividades inerentes ao projeto; utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TECNICO DE LABORATÓRIO/Área: Química



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA**

Executar trabalho técnico de laboratório relacionados à área de química, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA
EDITAL Nº 27, DE 11 DE ABRIL DE 2014

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

ANEXO III

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA PARA PROFESSOR DO ENSINO
BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Conteúdos Programáticos comuns a todas as áreas do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Língua Portuguesa (EXCETO para a área Português/Inglês)

1. Leitura: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. 2. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 3. Linguagem e adequação social: 3.1. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais; 3.2. Registros formal e informal da linguagem, oralidade e escrita. 4. Aspectos linguísticos na construção do texto: 4.1. Fonética: prosódia, ortografia; 4.2. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras; 4.3. Sintaxe: frase, oração, períodos compostos por coordenação e subordinação, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais; 4.4. Semântica: polissemia, sinonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, figuras de linguagem. 5. Textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. 6. Pontuação.

Fundamentos de Educação e Legislação

1. Estado, sociedade e educação: a função social da educação escolar. 2. Processo de ensino e aprendizagem na Educação Básica, Profissional e Tecnológica: concepções, planejamento, métodos e organização curricular. 3. Tecnologias da Informação e comunicação na educação. 4. Avaliação institucional e da aprendizagem: finalidades, critérios e instrumentos. 5. Gestão e organização do trabalho escolar. 6. Legislação educacional: 6.1. A educação na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações; 6.2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/1996 e suas alterações; 6.3. Lei 11.892/2008.

Conteúdos Programáticos específicos (Conhecimentos Específicos)

Área: Administração

1. Administração: 1.1. Conceitos de administração e organização, eficiência e eficácia; 1.2. Funções administrativas; 1.3. Níveis administrativos; 1.4. Habilidades do administrador; 1.5. Papéis dos administradores; 1.6. Centralização, descentralização e delegação; 1.7. Administração participativa; 1.8. Ambientes: macro, de tarefa e micro. 2. Gestão estratégica: 2.1. Planejamento estratégico; 2.2. Pensamento estratégico; 2.3. Etapas do planejamento; 2.4. Escolas do planejamento; 2.5. Construção de cenários; 2.6. *balanced scorecard*. 3. Teorias e Abordagens da Administração: 3.1. Administração Científica; 3.2. Teoria Clássica; 3.3. Teoria da Burocracia; 3.4. Teoria Neoclássica; 3.5. Administração por objetivos; 3.6. Teoria das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Relações Humanas; 3.7. Teoria Estruturalista; 3.8. Teoria Comportamental; 3.9. Teoria Sistêmica; 3.10. Teoria da Contingência. 4. Áreas funcionais da Administração: 4.1. Marketing; 4.2. Logística; 4.3. Produção/operações; 4.4. Finanças; 4.5. Materiais e patrimônio. 5. Políticas e práticas de gestão de pessoas: 5.1. Recrutamento e seleção; 5.2. Orientação das pessoas; 5.3. Modelagem de cargos; 5.4. Cargos e salários e benefícios; 5.5. Aprendizagem, treinamento e desenvolvimento; 5.6. Relações com empregados; 5.7. Higiene e segurança no trabalho; 5.8. Qualidade de vida, saúde e ergonomia; 5.9. Avaliação de performance e competências. 6. Comportamento Humano nas Organizações: 6.1. Equipes de trabalho; 6.2. Comunicação; 6.3. Liderança; 6.4. Cultura organizacional; 6.5. Conflito e negociação; 6.6. Diversidade nas organizações. 7. Instrumentos e técnicas de gestão: 7.1. Responsabilidade social; 7.2. Gestão ambiental; 7.3. Empreendedorismo; 7.4. Governança Corporativa; 7.5. Qualidade Total. 8. Administração de projetos: 8.1. Conceito de projetos; 8.2. Tipos de projetos; 8.3. Etapas do projeto; 8.4. Projetos organizacionais; 8.5. Planejamento de projetos; 8.6. Indicadores de desempenho dos projetos; 8.7. Ciclo de vida de projetos. 9. Sistemas de Informação: 9.1. Conceito, tipos e características de sistemas; 9.2. Sistema de informação gerencial; 9.3. Dados, informação e comunicação; 9.4. Banco de dados; 9.5. Tecnologias da informação; 9.6. Teoria da informação; 9.7. Impactos das tecnologias e sistemas na Administração; 9.8. Internet; 9.9. Gerenciamento da informação de banco de dados; 9.10. Softwares de gestão.

Área: Agrimensura

1. Topografia: 1.1. Planimetria; 1.2. Altimetria. 2. Cartografia básica: 2.1. Projeções e coordenadas; 2.2. Escalas. 3. Sensoriamento remoto: 3.1. Princípios físicos; 3.2. Sistemas sensores orbitais; 3.3. Interpretação de imagens. 4. Sistemas de posicionamento por satélite (GNSS): 4.1. Fundamentos; 4.2. Aplicações. 5. Sistemas de informações geográficas: 5.1. Conceitos; 5.2. Tipos e fonte de dados; 5.3. Representação computacional de mapas; 5.4. Análise espacial. 6. Georreferenciamento: 6.1. Norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais; 6.2. Manual técnico de posicionamento; 6.3. Manual técnico de limites e confrontações. 7. Perícia e avaliação de imóveis rurais.

Área: Biologia

1. Biologia celular e molecular: 1.1. Estrutura celular; 1.2. Síntese de macromoléculas; 1.3. Função e diferenciação celular; 1.4. Divisão celular; 1.5. Estrutura e funcionamento dos ácidos nucleicos, cromatina e cromossomos. 2. Noções de Genética: 2.1. Genética mendeliana; 2.2. Genética de populações. 3. Biotecnologia: 3.1. Genômica e proteômica; 3.2. Tecnologia do DNA recombinante. 4. Histologia e biologia do desenvolvimento animal. 5. Sistemas de classificação dos seres vivos: 5.1. Vertebrados e invertebrados da fauna regional - Aspectos da morfologia, fisiologia e sistemática; 5.2. Vegetais da flora regional - Aspectos da morfologia, fisiologia e sistemática. 6. Coleções biológicas: Organização e tombamento. 7. Ecologia: 7.1. Interações inter e intraespecíficas e entre os seres vivos e o ambiente; 7.2. Dinâmica de populações; 7.3. Comunidades e ecossistemas; 7.4. Biodiversidade: Padrões biogeográficos; 7.5. Biologia da conservação e sustentabilidade; 7.6. Pantanal: Caracterização, fitofisionomia e problemas ambientais; 7.7. Cerrado: Caracterização, fitofisionomia e problemas ambientais; 7.8. Amazônia: Caracterização, fitofisionomia e problemas ambientais. 8. Educação Ambiental. 9. Saúde e ambiente: 9.1. Diversidade da vida e saúde: Noções de microbiologia e de parasitologia; 9.2. Doenças de alta incidência e surtos epidemiológicos causados por vírus, bactérias, protozoários e helmintos; 9.3. Biologia e comportamento dos principais vetores de doenças na região: 9.3.1. Mecanismos básicos de transmissão das doenças; 9.3.2. Noções de taxonomia de insetos de vetores de doenças; 9.4. Reservatórios e saúde humana; 9.5. Ações antrópicas e saúde: Contaminação e poluição ambiental. 10. Diagnósticos biológicos: 10.1. Análises moleculares; 10.2. Análises laboratoriais: 10.2.1. Métodos gerais laboratoriais para análises.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Área: Contabilidade

1. Contabilidade aplicada à área privada: 1.1. Contabilidade: Conceito, Campo de aplicação, objeto de estudo, gestão, redivo, exercício social, Técnicas Contábeis, Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade, Princípios de Contabilidade; 1.2. Patrimônio; 1.3. Resultado; 1.4. Os fatos contábeis e as variações patrimoniais; 1.5. Registros Contábeis: Teoria das Contas, Plano de contas, Mecanismo do Débito e do Crédito, registros dos fatos contábeis; 1.6. Escrituração Contábil; 1.7. Critérios de Avaliação do Patrimônio: Provisões; 1.8. Operações com Mercadorias; 1.9. Operações com Pessoal; 1.10. Operações Financeiras, Operações de Encerramento do Exercício; 1.11. Demonstrações Contábeis, segundo a Lei Nº 6.404/1976 com as alterações posteriores; 1.12. Análise das Demonstrações Contábeis; 1.13. Conceitos e Elementos de Custos; 1.14. Apuração do Custo de Produção; 1.15. Sistemas de Custeamento; 1.16. Problemas Contábeis Diversos. 2. Contabilidade aplicada ao setor público: 2.1. Conceito e Campo de Atuação; 2.2. Objetivos; 2.3. Regimes Contábeis; 2.4. Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do setor público. 2.5. Planejamento e Orçamento Público: 2.5.1. Conceito, 2.5.2. Instrumentos Básicos de Planejamento, 2.5.3. Princípios Orçamentários, 2.5.4 Exercício financeiro, 2.5.5 Créditos orçamentários, 2.5.6 Créditos adicionais; 2.6. Receitas Públicas: 2.6.1. Conceito, 2.6.2. Receita sob a ótica da Contabilidade Pública, 2.6.3. Classificação das receitas, 2.6.4. Estágios da Receita; 2.7. Despesas Públicas: 2.7.1. Conceito, 2.7.2. Despesas sob a ótica da Contabilidade Pública, 2.7.3. Classificação das despesas, 2.7.4. Despesa sob o enfoque orçamentário, patrimonial e fiscal, 2.7.5 Estágios da Despesa, 2.7.6. Tipos de Empenho, 2.7.7. Restos a Pagar, 2.7.8. Regime de Adiantamentos ou Suprimento de Fundos, 2.7.9. Despesas de Exercícios Anteriores; 2.8. Patrimônio na Administração Pública: 2.8.1. Conceito, 2.8.2. Bens Públicos; 2.9. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; 2.10. Subsistemas de Informações Contábeis; 2.11. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis do Setor Público: 2.11.1. Conceito, 2.11.2. Composição e Conteúdo dos Balanços Públicos, 2.11.3. Análise e Interpretação dos Balanços Públicos, 2.11.4. Objetivo da Análise das Demonstrações Contábeis, 2.11.5. Dos Quocientes sobre os Balanços. 3. Legislação Aplicada: 3.1. Constituição Federal de 1988 com suas alterações; 3.2. Lei Nº 6.404/1976 com suas alterações; 3.3. Lei Complementar nº 4.320/1964 e suas alterações; 3.4 Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC e suas alterações; 3.5. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (5ª. Edição).

Área: Desenho Técnico e Arquitetônico

1. Representação gráfica: 1.1. Desenho técnico; 1.2. Desenho arquitetônico: Plantas, cortes, fachadas, coberturas, detalhamento; 1.3. Perspectivas; 1.4. Geometria descritiva. 2. Circulação horizontal e vertical das edificações: 2.1. Corredores; 2.2. Escadas; 2.3. Rampas. 3. Projetos complementares: 3.1. Estruturas; 3.2. Instalações elétricas; 3.3. Instalações hidráulicas; 3.4. Instalações sanitárias; 3.5. Ar condicionado; 3.6. Telefonia; 3.7. Acessibilidade das edificações; 3.8. Topografia. 4. Desenhos com ferramentas CAD. 5. Tecnologia das edificações: 5.1. Materiais e técnicas de construção; 5.2. Especificações técnicas; 5.3. Quantificações e orçamentos.

Área: Economia

1. Teoria Microeconômica: 1.1. Teoria do Consumidor: Elasticidade da Procura; Efeitos: Preço, Renda e Substituição; Curvas de Demanda: Marshall e Hicks; Maximização de Bem-estar; Escolha sob Incerteza; 1.2. Teoria dos Custos de Produção de Curto e Longo Prazo; Elasticidade de Oferta; Maximização de Lucro; 1.3. Estruturas de Mercado: Concorrência Perfeita, Concorrência Monopolística, Monopólio, Oligopólio; 1.4. Falhas de Mercado: Externalidades, Informações Assimétricas e Bens Públicos; 1.5. Teoremas do Bem-estar e do Equilíbrio Geral; 1.6. Teoria dos Jogos e Estratégias Competitivas. 2. Teoria Macroeconômica: 2.1. Mensuração das Variáveis Macroeconômicas: PIB, PNB, Renda Nacional, Renda Pessoal, Renda Pessoal Disponível e Identidades Contábeis da Renda Nacional; 2.2. A Macroeconomia Clássica; 2.3. A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Macroeconomia Keynesiana: O Modelo IS-LM e o Modelo Mundell-Fleming; 2.4: Produto, Inflação e Desemprego: As Visões Monetarista e Keynesiana; 2.5: A Economia Novo-Clássica, Economia-Novo Keynesiana e os Modelos de Ciclos Reais de Negócios; 2.6. Teorias da Inflação. 3. Finanças Públicas: 3.1. Funções Governamentais; 3.2. Princípios, Sistemas e Categorias de Tributação; 3.3. Necessidades de Financiamento do Setor Público (NFSP) e Resultado Nominal, Operacional e Primário; 3.4. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). 4. Economia Internacional: 4.1. Regimes Cambiais com câmbio fixo, flutuante e intermediário; 4.2. Balanço de Pagamentos: Estrutura, Saldos e Formas de Financiamento; 4.3. Globalização, Blocos Econômicos Regionais, Acordos Multilaterais e Bilaterais de Comércio Exterior; 4.4. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. 5. Economia Brasileira: 5.1: Evolução da economia brasileira e da política econômica a partir do Plano de Metas (1956) até o fim da década de 80 do Século XX; 5.2: O milagre econômico e a década perdida: convergências e divergências; 5.3. Reformas Estruturais da década de 90 do Século XX; 5.4: Os Planos de Estabilização Econômica e seus resultados. 6. Elaboração e Análise de Projetos de Viabilidade Econômica: 6.1. Análise de Mercado, Tamanho e Localização; 6.2. Critérios quantitativos de análise econômica e financeira de projetos; 6.3. A incerteza e o risco do projeto; 6.4. Os projetos e o meio ambiente.

Área: Engenharia Ambiental

1. Poluição Ambiental: 1.1. Qualidade das águas; 1.2. Depuração de cargas poluidoras e curva de depleção de oxigênio; 1.3. Fundamentos das operações unitárias para o tratamento de água e esgoto; 1.4. Gestão dos resíduos sólidos; 1.5. Impactos ambientais na qualidade do ar. 2. Gestão Ambiental: 2.1. Desenvolvimento sustentável; 2.2. Princípios e objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente; 2.3. Instrumentos de aplicação da política ambiental. 3. Microbiologia Ambiental: 3.1. Doenças de veiculação hídrica; 3.2. Indicadores microbiológicos de poluição fecal; 3.3. Diversidade metabólica e ecologia microbiana; 3.4. Microrganismos e ciclos biogeoquímicos; 3.5. Biodegradação e biorremediação. 4. Avaliação de Impacto Ambiental: 4.1. Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); 4.2. Licenciamento ambiental; 4.3. Resolução CONAMA N.º 237 de 1997 - Regulamenta o Licenciamento ambiental.

Área: Engenharia de Controle e Automação

1. Automação e controle de processos: 1.1. Sistemas de supervisão e aquisição de dados; 1.2 Protocolos e redes de comunicação industriais. 2. Pneumática: 2.1. Análise e montagem de circuitos: 2.2.1. Pneumáticos, 2.2.2. Eletropneumáticos. 3. Controladores lógicos programáveis (CLP): 3.1. Estrutura e princípios; 3.2. Linguagens de programação: 3.2.1. Linguagem ladder, 3.2.2. Lista de instruções, 3.2.3. Diagrama de blocos funcionais. 4. Eletrônica básica. 5. Eletrônica de potência: 5.1. Circuitos de disparo de chaves semicondutoras; 5.2. Inversor de frequência; 5.3. Controlador de tensão alternada. 6. Máquinas elétricas. 7. Acionamento de motores: 7.1. Métodos de acionamentos; 7.2. Dispositivos de comando, proteção e simbologia. 8. Medição de variáveis analógicas: temperatura, vazão, nível, pressão e velocidade. 9. Controle de sistemas lineares.

Área: Engenharia Elétrica

1. Eletricidade e Magnetismo: Teoria e aplicações. 2. Análise de Circuitos de corrente contínua (CC) e corrente alternada (CA): 2.1. Teoremas de análise de circuitos CC e CA; 2.2. Circuitos monofásicos; 2.3. Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados. 3. Projetos de instalações elétricas de baixa tensão: 3.1. Simbologias e representação escrita; 3.2. Conceitos de demanda, fator de carga e fator de potência; 3.3. Dispositivos de comando e proteção; 3.4. Curto-circuito em instalações elétricas; 3.5. Diagramas unifilares; 3.6. Dimensionamento de condutores elétricos, proteções e condutos. 4. Materiais e dispositivos elétricos: Materiais condutores, semicondutores e isolantes. 5. Compensação reativa: 5.1. Correção do fator de potência; 5.2. Dis-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

positivos e equipamentos empregados. 6. Medição elétrica: 6.1. Instrumentos elétricos de medição; 6.2. Métodos de medição de potências em sistemas monofásicos e trifásicos; 6.3. Tarifação. 7. Automação de sistemas elétricos: 7.1. Controladores lógicos programáveis; 7.2. Sensores; 7.3. Atuadores; 7.4. Redes; 7.5. Sistemas supervisórios. 8. Eletrônica analógica: 8.1. Diodos; 8.2. Transistores bipolares e de efeito de campo; 8.3. Tiristores; 8.4. Retificadores; 8.5. Amplificadores operacionais. 9. Eletrônica digital: 9.1. Portas lógicas; 9.2. Circuitos combinacionais; 9.3. Circuitos sequenciais; 9.4. Microprocessadores e microcontroladores. 10. Transformadores elétricos: 10.1. Conceitos e aplicações; 10.2. Transformadores monofásicos e trifásicos. 11. Máquinas elétricas: 11.1. Máquinas síncronas; 11.2. Máquinas assíncronas. 12. Luminotécnica: 12.1. Lâmpadas elétricas; 12.2. Luminárias e dispositivos auxiliares; 12.3. Métodos de cálculo de sistemas de iluminação. 13. Acionamentos motrizes: 13.1. Tipos de acionamentos; 13.2. Cálculos e especificações de materiais e equipamentos de comando e proteção. 14. Segurança em instalações elétricas: 14.1. Choque elétrico; 14.2. Esquemas de aterramentos em baixa tensão; 14.3. Dispositivos a corrente diferencial residual; 14.4. Proteção contra contato direto e indireto. 15. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas em edificações (SPDA): 15.1. Principais métodos de proteção; 15.2. Partes constituintes, dispositivos e equipamentos utilizados em um SPDA. 16. Qualidade da energia elétrica: 16.1. Definições; 16.2. Tipos de problemas de qualidade da energia elétrica; 16.3. Soluções para a qualidade da energia elétrica.

Área: Engenharia Eletrônica

1. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua e de Corrente Alternada: 1.1. Associações de elementos passivos; 1.2. Métodos, teoremas e análise de circuitos lineares; 1.3. Circuitos magnéticos e transformadores; 1.4. Potência; 1.5. Ressonância; 1.6. Filtros passivos e gráficos de Bode. 2. Eletrônica analógica: 2.1. Diodos semicondutores e aplicações; 2.2. Conceitos, modelos, polarização e aplicação de transistores. 3. Amplificadores operacionais: 3.1. Conceitos, modelos, Aplicações em filtros ativos e controladores industriais. Amplificadores de potência. Reguladores eletrônicos de tensão. 4. Conceitos, modelos, polarização e aplicação de tiristores. 5. Circuitos eletrônicos de comunicação: 5.1. Amplificadores de radiofrequência; 5.2. Osciladores; 5.3. Modulação de sistemas de amplitude modulada; 5.4. Circuitos transmissores; 5.5. Circuitos receptores; 5.6. Modulação de frequência e fase. 6. Sistemas digitais: 6.1. Álgebra booleana; 6.2. Sistemas combinacionais; 6.3. Sistemas sequenciais; 6.4. Tempo de atraso e famílias lógicas. 7. Sinais e sistemas: 7.1. Conceitos e operações com sinais; 7.2. Classificação e modelos de sinais; 7.3. Classificação de sistemas; 7.4. Modelagens e representações de sistemas no domínio do tempo e da frequência; 7.5. Sistemas elétricos, mecânicos e eletromecânicos; 7.6. Conceitos, modelagens e aplicações dos controladores industriais; 7.7. Resposta em frequência; 7.8. Análise dos lugares das raízes.

Área: Engenharia Estrutural

1. Materiais de Construção: 1.1. Comportamento mecânico e propriedades físicas dos materiais; 1.2. Aços para estruturas e para o concreto armado; 1.3. Madeiras; 1.4. Concretos de cimento Portland; 1.5. Controle tecnológico dos materiais. 2. Construção Civil: 2.1. Execução de fundações; 2.2. Construções em madeira serrada; 2.3. Construções em aço; 2.4. Construções em concreto armado. 3. Teoria das estruturas e resistência dos materiais: 3.1. Estruturas isostáticas; 3.2. Estruturas hiperestáticas; 3.3. Comportamento elástico dos materiais; 3.4. Estados de tensões; 3.5. Torção em barra cilíndrica; 3.6. Flexão em barras de material elástico. 4. Sistemas Estruturais: 4.1. Dimensionamento e detalhamento de elementos estruturais em madeira e das ligações das peças estruturais conforme a NBR 7190:1997; 4.2. Dimensionamento e detalhamento de armaduras longitudinais e transversais de elementos estruturais de concreto armado conforme a NBR 6118:2007; 4.3. Dimensionamento e detalhamento de elementos estruturais em aço e das ligações dos elementos estruturais conforme a NBR 8800:2008. 5. Confecção de desenhos com o uso de sistemas computadorizados (AutoCad).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Área: Engenharia Florestal/Tecnologia e utilização de produtos florestais

1. Propriedades físico-mecânicas da madeira. 2. Preservação de madeira. 3. Painéis reconstituídos de madeira. 4. Estrutura macroscópica do tronco e fisiologia da árvore. 5. Estrutura anatômica da madeira de gimnospermas. 6. Estrutura anatômica da madeira de angiospermas dicotiledôneas. 7. Química de produtos florestais. 8. Carbonização da madeira. 9. Serraria e secagem da madeira. 10. Aproveitamento de resíduos florestais para fins tecnológicos. 11. Qualidade da madeira para fins tecnológicos. 12. Tratamentos silviculturais para a produção de madeira com qualidade.

Área: Engenharia Industrial Mecânica

1. Planejamento e Desenvolvimento de Projetos Mecânicos. 2. Elementos de Máquinas: 2.1. Rolamentos; 2.2. Engrenagens; 2.3. Parafusos. 3. Manutenção Industrial Mecânica: 3.1. Técnicas de Manutenção; 3.2. Gestão da Manutenção. 4. Controles Hidráulicos e Pneumáticos (CHP): Produção, Preparação e Distribuição de ar comprimido. 5. Desenho Técnico Mecânico: 5.1. Desenho de conjuntos; 5.2. Normas ABNT de representação. 6. Processos de Fabricação: 6.1. Processos Convencionais de Fabricação de materiais metálicos: Usinagem, tipos, característica, parâmetros e aplicações; 6.2. Processos Especiais de Fabricação: Comando Numérico Computadorizado (CNC). 7. Metrologia: 7.1. Medições lineares e angulares; 7.2. Instrumentos especiais de medição; 7.3. Sistema Internacional de Medidas. 8. Materiais; 8.1. Classificação de Materiais; 8.2. Metais Ferrosos: 8.2.1. Introdução à siderurgia, 8.2.2. Tratamentos térmicos e termoquímicos, 8.2.3. Ensaio metalográficos, 8.2.4. Ensaio mecânicos.

Área: Engenharia Mecânica

1. Mecânica dos fluidos: 1.1. Propriedades dos fluidos; 1.2. Estática e dinâmica dos fluidos; 1.3. escoamento interno em instalações hidráulicas. 2. Desenho técnico: 2.1. Representação de objetos no 1º diedro, perspectivas, cotas, cortes e seções; 2.2 Normas ABNT de representação; 2.3. Desenho de detalhe e conjunto. 3. Metrologia: 3.1. Sistema internacional de medidas e nomenclatura; 3.2. Princípios de medição das grandezas mecânicas; 3.3. Instrumentos de medidas lineares. 4. Ciência dos Materiais: 4.1. Diagrama Fe-C, diagrama TTT e tratamentos térmicos; 4.2. Propriedades mecânicas dos materiais metálicos: 4.2.1. Ensaio de tração, 4.2.2. Ensaio de dureza (Brinell, Rockwell, Vickers). 5. Processos de fabricação: 5.1. Laminação, forjamento, estampagem, fundição, soldagem. 6. Características, classificação e dimensionamento em elementos de máquina: 6.1. Mancais de rolamento; 6.2. Engrenagens; 6.3. Correias e polias. 7. Resistência dos materiais: 7.1. Torção, flexão e tensão normal; 7.2. Análise de tensões e deformações (Círculo de Mohr); 7.3. Carregamento em vigas e diagramas de momento fletor e força cortante.

Área: Engenharia Mecatrônica

1. Pneumática Industrial: 1.1. Eletropneumática; 1.2. Componente dos circuitos pneumáticos e simbologias; 1.3. Análise e montagem de circuitos pneumáticos e eletropneumáticos. 2. Hidráulica industrial. 3. Eletrônica Digital: 3.1. Funções lógicas; 3.2. Álgebra booleana; 3.3. Circuitos biestáveis, monoestáveis e astáveis; 3.4. Contadores, Registradores e Controladores; 3.5. Famílias lógicas; 3.6. Interface; 3.7. Dispositivos de memória. 4. Eletrônica analógica: 4.1. Amplificadores operacionais; 4.2. Diodos e transistores; 4.3. Circuitos eletrônicos. 5. Eletrônica de potência: Tiristores, relés, reguladores e conversores. 6. Controle e servomecanismos. 7. Automação de processos industriais: 7.1. Controladores lógicos programáveis; 7.2. Sistemas supervisórios; 7.3. Redes industriais; 7.4. Microprocessadores. 8. Processos de fabricação mecânica: 8.1. Usinagem convencional; 8.2. Usinagem CNC. 9. Instrumentação industrial: 9.1. Sensores e Atuadores; 9.2. Instrumentos de medidas elétricas e magnéticas. 10. Desenho técnico mecânico. 11. Circuitos elétricos. 12. Materiais elétricos. 13. Conversão de energia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Área: Engenharia Sanitária

1. Saneamento Ambiental: 1.1. Conceitos e definições; 1.2. Degradação ambiental; 1.3. Poluição e contaminação; 1.4. Doenças de veiculação hídrica; 1.5. Legislação: Lei Federal Nº. 11.445/2007. 2. Recursos hídricos: 2.1. Bacia hidrográfica como unidade de gestão ambiental; 2.2. Legislação: Lei Nº. 9.433/1997. 3. Gestão ambiental: 3.1. Estudo de impacto ambiental; 3.2. Licenciamento ambiental; 3.3. Padrões ambientais: Resolução CONAMA Nº. 357/2005, Resolução CANAMA Nº. 430/2011. 4. Controle de poluição da água: 4.1. Autodepuração; 4.2. Modelos matemáticos. 5. Abastecimento de água: 5.1. Componentes do sistema; 5.2. Tratamento de água de abastecimento; 5.3. Qualidade da água: Padrão de potabilidade: Portaria MS 2.914/2011; 5.4. Tratamento de lodo de ETA. 6. Águas residuárias: 6.1. Sistemas de esgotamento sanitário; 6.2. Tratamento de águas residuárias; 6.3. Padrões de lançamento: Resolução CONAMA Nº. 430/2011. 7. Resíduos sólidos: 7.1. Tipos e classes de resíduos; 7.2. Tratamento; 7.3. Disposição final; 7.4. Legislação: Lei Nº. 12.305/2010. 8. Drenagem urbana: 8.1. Inundações/precipitações máximas; 8.2. Microdrenagem/escoamento superficial direto; 8.3. Obras de macrodrenagem. 9. Instalações hidráulicas e sanitárias.

Área: Física

1. Mecânica: 1.1. Sistema Internacional de Unidades; 1.2. Força e interações fundamentais; 1.3. Sistema referencial; 1.4. Vetor posição, velocidade e aceleração de uma partícula; 1.5. MRU, MRUV, queda livre, movimento parabólico e circular; 1.6. Momento linear; 1.7. Leis de Newton; 1.8. Composição e decomposição de forças; 1.9. Forças de atrito; 1.10. Momento angular e torque; 1.11. Equilíbrio e repouso; 1.12. Impulso, trabalho, energia e potência; 1.13. Campos de forças conservativas e não conservativas; 1.14. Sistema de partículas; 1.15. Colisões; 1.16. Momento angular e momento de inércia de um corpo rígido; 1.17. Movimento giroscópio; 1.18. MHS; 1.19. Oscilações amortecidas; 1.20. Pêndulo simples e sistema massa-mola; 1.21. Onda harmônica; 1.22. Interferência; 1.23. Propriedades do som; 1.24. Notas e escalas musicais; 1.25. Velocidade do som; 1.26. Efeito Doppler; 1.27. Fluidos: 1.27.1. Pressão hidrostática; 1.27.2. Princípio de Pascal; 1.27.3. Vasos comunicantes; 1.27.4. Pressão atmosférica; 1.27.5. Princípio de Arquimedes; 1.27.6. Equação de continuidade; 1.27.7. Equação de Bernoulli; 1.27.8. Viscosidade; 1.28. Interação gravitacional: 1.28.1. Leis de Kepler; 1.28.2. Lei da Gravitação Universal de Newton; 1.28.3. Velocidade de escape; 1.28.4. Massa inercial e gravitacional; 1.28.5. Princípio da Equivalência de Einstein. 2. Termodinâmica e teoria cinética dos gases: 2.1. Temperatura; 2.2. Equilíbrio térmico e a lei zero da termodinâmica; 2.3. Termômetros e escalas termométricas; 2.4. A natureza do calor; 2.5. Condução de calor; 2.6. Calor específico e calor latente; 2.7. Dilatação térmica; 2.8. O equivalente mecânico da caloria; 2.9. A primeira lei da termodinâmica; 2.10. Processos reversíveis e irreversíveis; 2.11. Equação de estado dos gases ideais e reais; 2.12. Diagramas de fase para um gás ideal; 2.13. Teoria atômica da matéria e a hipótese de Avogadro; 2.14. Trabalho na expansão isotérmica de um gás ideal; 2.15. A segunda lei da termodinâmica; 2.16. Motor térmico e refrigerador; 2.17. Ciclo de Carnot; 2.18. Escala termodinâmica de temperatura e o zero absoluto; 2.19. Entropia; 2.20. Interpretação termodinâmica da entropia; 2.21. Entropia e probabilidade. 3. Interação Eletromagnética: 3.1. Carga elétrica e portador de carga; 3.2. Lei de Coulomb; 3.3. Campo e potencial elétricos; 3.4. Lei de Gauss da eletricidade; 3.5. Corrente elétrica; 3.6. Resistores e Lei de Ohm; 3.7. Efeito Joule; 3.8. Dipolo elétrico; 3.9. Polarização e deslocamento elétrico; 3.10. Dielétricos; 3.11. Capacitores; 3.12. Força de Lorentz; 3.13. Força magnética sobre uma carga em movimento; 3.14. Lei de Gauss do magnetismo; 3.15. Lei de Ampère; 3.16. Força eletromotriz; 3.17. Magnetização da matéria; 3.18. Lei de Faraday; 3.19. Bobinas, geradores e motores; 3.20. Indutância mútua e autoindutância; 3.21. Leis de Kirchhoff; 3.22. Transformadores; 3.23. Circuitos elétricos: RC, RCL e oscilações eletromagnéticas; 3.24. Materiais magnéticos – Diamagnetismo, Paramagnetismo e Ferromagnetismo; 3.25. O campo magnético da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Terra; 3.26. As equações de Maxwell; 3.27. Ondas eletromagnéticas planas; 3.28. O espectro da radiação eletromagnética. 4. Ótica: 4.1. Propagação da luz; 4.2. Reflexão; 4.3. Espelhos planos e esféricos; 4.4. Refração; 4.5. Dióptros; 4.6. Prisma e dispersão da luz; 4.7. Lentes delgadas; 4.8. Microscópio e Telescópio; 4.9. Experimento de Young de interferência de dupla fenda; 4.10. Interferômetro; 4.11. Difração; 4.12. Redes de difração; 4.13. Difração de raios X; 4.14. Polarização; 4.15. Polarização por reflexão; 4.16. Atividade ótica, dicroísmo e dupla refração. 5. Teoria da Relatividade: 5.1. Princípio da Relatividade de Galileu; 5.2. O experimento de Michelson e Morley; 5.3. Dilatação do tempo e contração do espaço; 5.4. Simultaneidade; 5.5. Momento, Força e Energia relativísticos; 5.6. Efeito Doppler para a luz. 6. Mecânica Quântica: 6.1. Radiação de corpo negro e a hipótese de Planck; 6.2. Efeito fotoelétrico; 6.3. Efeito Compton; 6.4. Rutherford e a descoberta do núcleo; 6.5. Espectros atômicos; 6.6. O modelo atômico de Bohr; 6.7. As ondas de Broglie; 6.8. A equação de Schrödinger para estados estacionários; 6.9. Dualidade onda-partícula; 6.10. Princípio da incerteza de Heisenberg; 6.11. O spin do elétron; 6.12. Interpretação probabilística da mecânica quântica.

Área: Geociências

1. Cartografia: 1.1. Representação cartográfica; 1.2. Escala; 1.3. Projeções cartográficas e sistemas de coordenadas; 1.4. Nomenclatura e articulação de folhas. 2. Sistema Geodésico Brasileiro. 3. Sistemas de posicionamento por satélite: 3.1. GPS; 3.2. GLONASS. 4. Sensoriamento remoto: 4.1. Conceitos; 4.2. Princípios físicos do sensoriamento remoto; 4.3. Sistemas sensores e suas classificações; 4.4. Resolução espacial, espectral, radiométrica e temporal; 4.5. Comportamento espectral de alvos; 4.6. Coleta de dados em sensoriamento remoto; 4.7. Técnicas de processamento digital de imagens; 4.8. Interpretação de dados em sensoriamento remoto. 5. Sistema de informação geográfica (SIG): 5.1. Conceito; 5.2 Tipos de dados em SIG e suas características; 5.3. Funções de análise espacial em SIG; 5.4. Métodos de interpolação e suas aplicações na análise espacial; 5.5. Modelo digital de elevação.

Área: Geografia

1. Epistemologia da Geografia: correntes e categorias. 2. Geografia Agrária: conceitos e conflitos socioespaciais. 3. Geopolítica global. 4. A cidade e o urbano: teoria e processos. 5. Instrumentos de gestão territorial. 6. Geomorfologia: dinâmica interna e externa da terra: 6.1. Processos de formação do relevo; 6.2. Aplicações na problemática ambiental. 7. Climatologia: 7.1. Conceitos; 7.2. Formação dos sistemas atmosféricos; 7.3. Impactos socioambientais nos climas. 8. Hidrografia: Conceitos, características, aproveitamento das águas e impactos socioambientais. 9. Biogeografia: Conceitos e inter-relações na construção das paisagens naturais. 10. Geografia e migrações: Movimentos e territorialidades. 11. Fatores de regionalização: Dinâmicas das redes e formação territorial. 12. Cultura e espaço: identidade e território.

Área: Gestão em Agronegócio

1. Definições relacionadas ao agronegócio: 1.1. Sistema agroindustrial; 1.2. Complexos agroindustriais; 1.3. Cadeias de produção agroindustriais. 2. Comercialização no agronegócio: 2.1. Oferta e demanda de produtos agroindustriais; 2.2. Funções da comercialização; 2.3. Mercado spot; 2.4. Mercado a termo; 2.5. Mercado de futuros; 2.6. Contratos de longo prazo; 2.7. Integração vertical. 3. Marketing no agronegócio. 4. Gestão da qualidade no agronegócio: 4.1. Definições; 4.2. Métodos; 4.3. Certificações. 5. Cooperativismo no agronegócio. 6. Gestão de custos no agronegócio: 6.1. Custos agropecuários; 6.2. Custos na agroindústria. 7. Planejamento da empresa rural: 7.1. Planejamento estratégico; 7.2. Projeto de produção agropecuária: 7.2.1. Definições, 7.2.2. Indicadores de viabilidade econômico-financeira. 8. Gestão da unidade de produção rural: 8.1. Contabilidade rural; 8.2. Gestão de pessoas e relação empregador/empregado rural; 8.3. Legislação: 8.3.1. Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30/11/1964), 8.3.2. Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25/05/2012).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Área: História

1. História do Brasil: 1.1. A conquista e as populações indígenas; 1.2. O sistema colonial; 1.3. A economia colonial; 1.4. A interiorização e a formação das fronteiras; 1.5. Cultura e Igreja no Brasil Colonial; 1.6. Mato Grosso no período colonial; 1.7. Escravidão no Brasil; 1.8. Rebeliões, o período joanino e Independência; 1.9. A Regência e o 1.º Reinado: organização do Estado e lutas políticas; 1.10. O 2.º Reinado; 1.11. Abolição e Imigração; 1.12. Mato Grosso no período imperial; 1.13. A crise do Império e o advento da República; 1.14. Movimentos sociais no campo e nas cidades no período republicano; 1.15. A 1.ª República; 1.16. A Revolução de 30 e Estado Novo; 1.17. O Brasil de 1945 até 1964; 1.18. O Golpe civil e militar e o período ditatorial; 1.19. Mato Grosso no período republicano; 1.20. Questões culturais, políticas e econômicas no Brasil contemporâneo. 2. História da América: 2.1. Culturas indígenas: maias, astecas e incas; 2.2. A conquista da América espanhola: dominação e resistência; 2.3. Formas de trabalho compulsório na América espanhola no período colonial; 2.4. Movimentos pela independência política na América espanhola; 2.5. A formação dos Estados nacionais na América Latina; 2.6. EUA: colonização, Independência, expansão para o oeste e Guerra de Secessão; 2.7. Revoluções na América Latina: México e Cuba; 2.8. Crise de 1929, New Deal e a hegemonia dos EUA no pós-guerra; 2.9. Militarismo, democracia e ditadura na América Latina no século XX; 2.10. Questões culturais, políticas e econômicas na América contemporânea. 3. História Antiga: 3.1. A polis clássica; 3.2. As conquistas de Alexandre e a formação do mundo helenístico; 3.3. A crise da república e o imperialismo romano; 3.4. O Império Romano e as Invasões bárbaras. 4. História Medieval: 4.1. O cristianismo e Igreja no medievo; 4.2. Estrutura e dinâmica da sociedade feudal; 4.3. A crise dos séculos XIV e XV. 5. História Moderna: 5.1. Renascimento e reformas religiosas; 5.2. O Estado moderno e o Absolutismo monárquico; 5.3. A crise do Antigo Regime e o Iluminismo; 5.4. As Revoluções inglesas do século XVII e a Revolução francesa de 1789; 5.5. Revolução industrial. 6. História Contemporânea: 6.1. A Europa e a expansão napoleônica; 6.2. As revoluções europeias no século XIX; 6.3. Os processos de unificação na Itália e Alemanha; 6.4. Imperialismo, neo-colonialismo e belle époque; 6.5. A 1.ª Guerra Mundial; 6.6. A Revolução Russa; 6.7. O período entre guerras: crises, conflitos e experiências totalitárias; 6.8. A 2.ª Guerra Mundial e a Guerra Fria; 6.9. Descolonização e os movimentos de libertação nacional na Ásia e África; 6.10. A queda do muro de Berlim, o fim do socialismo real e a desintegração da URSS; 6.11. Questões culturais, políticas e econômicas no mundo contemporâneo.

Área: Materiais de Construção

1. Materiais de Construção: 1.1. Comportamento mecânico e propriedades físicas dos materiais; 1.2. Metais e ligas; 1.3. Materiais cerâmicos; 1.4. Madeiras e derivados; 1.5. Aglomerantes; 1.6. Agregados; 1.7. Argamassas; 1.8. Concretos de cimento Portland; 1.9. Concretos betuminosos; 1.10. Controle tecnológico dos materiais. 2. Construção Civil: 2.1. Execução de fundações; 2.2. Construções em madeira serrada; 2.3. Construções em aço; 2.4. Construções em concreto armado; 2.5. Construções de pavimentos com concretos betuminosos; 2.6. Construções de pavimentos rígidos. 3. Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais: 3.1. Estruturas isostáticas; 3.2. Tensões normais e de cisalhamento; 3.3. Comportamento elástico dos materiais; 3.4. Deformações, deslocamentos e tensões em barras tracionadas e em barras comprimidas; 3.5. Torção em barra cilíndrica; 3.6. Flexão em barras. 4. Confecção de desenhos com o uso de sistemas computadorizados (AutoCad).

Área: Português/Inglês

I – Português



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

1. Língua, cultura e sociedade: 1.1. Concepções de língua e linguagem na ótica discursiva; 1.2. Os usos sociais da linguagem: diversidade linguística e variedades de registro. 2. Leitura e produção textual: 2.1. As marcas composicionais e estilísticas dos diferentes gêneros discursivos; 2.2. As condições de produção da leitura e do texto; 2.3. Relações de sentido: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia, campo semântico; 2.4. As figuras de linguagem. 3. Textualidade – coerência e coesão. 4. Estratégias argumentativas. 5. Morfossintaxe: flexão verbal: modo, tempo, aspecto e voz: 5.1. Processo da coordenação e da subordinação. 6. Emprego dos sinais de pontuação. 7. Reconhecimento do uso significativo no texto dos diversos recursos constitutivos da língua (níveis: fonológico, morfológico, sintático, semântico e textual/discursivo). 8. Documentos oficiais para o ensino de Língua Portuguesa (PCNEM, OCEM, OCEM-MT): metodologia, avaliação, estratégias de ensino e educação cidadã.

II - Inglês

1. Língua, ensino, aprendizagem: 1.1 Concepções de aprendizagem de língua inglesa; 1.2 Concepções de abordagens, metodologias e técnicas no ensino de língua inglesa. 2. Análise linguística: estruturas gramaticais e seu ensino para o conhecimento da língua ou como meio para o uso dela. 3. Os PCN para o ensino de línguas estrangeiras: estratégias de ensino, metodologias, avaliação, interdisciplinaridade. 4. O ensino de língua inglesa na escola formal: 4.1 O ensino de leitura, estratégias de leitura, níveis de compreensão, gêneros textuais, referências, marcadores discursivos. 5. A língua inglesa no mundo. 6. Leitura e compreensão de textos em inglês.

Área: Química Industrial

1. Operações Unitárias: 1.1. Balanço material; 1.2. Secagem; 1.3. Destilação; 1.4. Cristalização; 1.5. Filtração; 1.6. Extração líquido-líquido e líquido-sólido. 2. Processos Industriais: 2.1. Óleos e gorduras; 2.2. Minerais carbonatados e fabricação do cimento; 2.3. Couro; 2.4. Derivados de petróleo e biocombustíveis; 2.5. Gases Industriais; 2.6. Alimentos: leite e derivados, açúcar, bebidas; 2.7. Borracha; 2.8. Nitrogênio; 2.9. Fósforo; 2.10. Potássio; 2.11. Fertilizantes; 2.12. Detergentes; 2.13. Plásticos; 2.14. Papel e celulose; 2.15. Têxteis. 3. Tratamento e Aproveitamento de resíduos e efluentes industriais. 4. Higiene Industrial. 5. Segurança do Trabalho. 6. Monitoramento Ambiental

Área: Secretariado

1. Profissão de Secretariado: 1.1. Origem e evolução; 1.2. Histórico, legislação e regulamentação; 1.3. Ética profissional; 1.4. Código de Ética do profissional. 2. Redação oficial de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República. 3. Técnicas Secretariais: Planejamento, organização, controle e execução dos serviços de secretaria. 4. Gestão Secretarial: 4.1. Negociação; 4.2. Comunicação verbal e não verbal; 4.3. Liderança; 4.4. 10S. 5. Arquivística. 6. Eventos: 6.1. Tipologia de eventos; 6.2. Cerimonial e protocolo; 6.3. Normas do cerimonial público; 6.4. Ordem geral de precedência; 6.5. Símbolos Nacionais. 7. Administração do Tempo. 8. Administração: 8.1. Conceitos e abordagens da Administração; 8.2. Organização: conceituação, estrutura formal e informal; 8.3. O processo do planejamento estratégico. 9. Gestão de pessoas: Gestão de pessoas e seus subsistemas. 10. Marketing: 10.1. Fundamentos e conceitos do marketing; 10.2. Marketing de serviços; 10.3. Endomarketing. 11. Gestão de Processos: 11.1. Visão funcional x visão por processos; 11.2. Mudança organizacional; 11.3. Racionalização dos processos de trabalho; 11.4. Ferramentas da qualidade para melhoria de processos; 11.5. Padronizações; 11.6. Indicadores de desempenho. 12. Responsabilidade socioambiental. 13. Lei N.º 8.112/1990 e suas atualizações. 14. Noções de licitação: Leis N.º 8.666/1993 e N.º 10.520/2002.

Área: Segurança do Trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

1. Atribuições do Engenheiro de Segurança do Trabalho: 1.1. Resolução Nº 359, de 31 de julho de 1991. 2. Portaria Nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações: Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho - NR 01 a NR 26 e NR28 a NR 36. 3. ABNT NBR 14280:2001 (Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação). 4. ABNT NBR 18801:2010 com incorporação da Errata 1, de 01 de dezembro de 2011. 5. Doenças ocupacionais: 5.1. Doenças do trabalho e doenças profissionais; 5.2. Agentes causadores e prevenção de doenças. 6. Ergonomia: 6.1. Ergonomia de postos de trabalho; 6.2. Especificação e adequação de mobiliário. 7. Riscos em ambientes de trabalho: 7.1. Análise e Controle de Riscos; 7.2. Técnicas de análise de riscos; 7.3. Mapa de risco; 7.4. Gestão de riscos. 8. Equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva. 9. Laudos técnicos de insalubridade e periculosidade. 10. Técnicas de medição de agentes de risco. 11. Prevenção e combate a incêndio. 12. Lei Nº 8.399, de 22 de dezembro de 2005 - Lei de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Mato Grosso. 13. TLVs® e BEIs® baseados na documentação dos Limites de Exposição Ocupacional TLVs® para Substâncias Químicas e Agentes Físicos & Índices Biológicos de Exposição BEIs® da Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais ([ABHO](#)).

Área: Sistemas Construtivos

1. Materiais de Construção: 1.1. Comportamento mecânico e propriedades físicas dos materiais; 1.2. Aços para estruturas e para o concreto armado; 1.3. Madeiras; 1.4. Concretos de cimento Portland; 1.5. Controle tecnológico dos materiais. 2. Construção Civil: 2.1. Instalação de canteiro de obras; 2.2. Execução de fundações; 2.3. Construções em madeira serrada; 2.4. Construções em aço; 2.5. Construções em concreto armado; 2.6. Construções em alvenaria; 2.7. Telhados; 2.8. Escadas; 2.9. Esquadrias; 2.10. Pintura; 2.11. Quantificações, orçamentos e cronogramas; 2.12. Licitações; 2.13. Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat. 3. Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais: 3.1. Estruturas isostáticas; 3.2. Tensões normais e de cisalhamento; 3.3. Comportamento elástico dos materiais; 3.4. Deformações, deslocamentos e tensões em barras tracionadas e em barras comprimidas; 3.5. Torção em barra cilíndrica; 3.6. Flexão em barras. 4. Topografia: 4.1. Levantamento planimétrico; 4.2. Nivelamento; 4.3. Desenho topográfico. 5. Segurança do trabalho: Normas. 6. Confecção de desenhos com o uso de sistemas computadorizados (AutoCad).

Área: Zootecnia/Produção Animal

1. Sistemas de produção animal: 1.1. Caracterização dos principais sistemas de bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos; 1.2. Sistemas criatórios e manejo avícola em frangos de corte, poedeiras comerciais e avicultura alternativa; 1.3. Sistemas de produção e manejo nas diferentes fases da suinocultura: reprodução, gestação, maternidade, creche, crescimento e terminação; 1.4. Sistemas de criação e manejo em equideocultura; 1.5. Piscicultura: sistemas de produção, manejo e controle zootécnico da produção; 1.6. Principais índices produtivos de interesse zootécnico. 2. Alimentos, alimentação e manejo alimentar para animais ruminantes e não ruminantes: 2.1. Nutrientes e seu metabolismo; 2.2. Balanços nutricionais, exigências e deficiências; 2.3. Formulações de rações e aditivos utilizados na elaboração de dietas; 2.4. Utilização de forrageiras e processos de conservação de forragens. 3. Manejo sanitário aplicado à criação de bovinos, ovinos, caprinos, bubalinos, suínos, aves e equídeos: 3.1. Cuidados sanitários durante a criação; 3.2. Controle e calendário sanitário; 3.3. Programas de vacinação; 3.4. Manejo de dejetos. 4. Bioclimatologia: 4.1. Bem-estar, ambiência e comportamento animal; 4.2. Planejamento das instalações e edificações rurais. 5. Sustentabilidade em produção animal: 5.1. Consórcio de gramíneas e leguminosas; 5.2. Modelos de integração lavoura-pecuária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO
EM EDUCAÇÃO**

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE: SUPERIOR
(Classe/Padrão: E I – 01)**

Conteúdos Programáticos comuns a todos os cargos de Nível Superior

Língua Portuguesa

1. Leitura: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. 2. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 3. Linguagem e adequação social: 3.1. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais; 3.2. Registros formal e informal da linguagem, oralidade e escrita. 4. Aspectos linguísticos na construção do texto: 4.1. Fonética: prosódia, ortografia; 4.2. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras; 4.3. Sintaxe: frase, oração, períodos compostos por coordenação e subordinação, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais; 4.4. Semântica: polissemia, sinonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, figuras de linguagem. 5. Textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. 6. Pontuação.

Informática

1. Hardware: 1.1. Conceitos básicos; 1.2. Periféricos; 1.3. Meios de armazenamento de dados; 1.4. Processadores. 2. Software: 2.1. Conceitos básicos; 2.2. Vírus e antivírus; 2.3. MS Windows 7; 2.4. Editores de textos: LibreOffice Writer 4.2.2 e MS Word 2007; 2.5. Planilhas eletrônicas: LibreOffice Calc 4.2.2 e MS Excel 2007. 3. Internet: 3.1. Conceitos básicos e segurança; 3.2. Navegadores: Internet Explorer 10 e Mozilla Firefox 28.0; 3.3. Conceito e uso de e-mail; 3.4. Busca na web.

Conteúdos Programáticos específicos (Conhecimentos Específicos)

Economista

1. Teoria Microeconômica: 1.1. Teoria do Consumidor: Elasticidade da Procura; Efeitos: Preço, Renda e Substituição; Curvas de Demanda: Marshall e Hicks; Maximização de Bem-estar; Escolha sob Incerteza; 1.2. Teoria dos Custos de Produção de Curto e Longo Prazo; Elasticidade de Oferta; Maximização de Lucro; 1.3. Estruturas de Mercado: Concorrência Perfeita, Concorrência Monopolística, Monopólio, Oligopólio; 1.4. Falhas de Mercado: Externalidades, Informações Assimétricas e Bens Públicos; 1.5. Teoremas do Bem-estar e do Equilíbrio Geral; 1.6. Teoria dos Jogos e Estratégias Competitivas. 2. Teoria Macroeconômica: 2.1. Mensuração das Variáveis Macroeconômicas: PIB, PNB, Renda Nacional, Renda Pessoal, Renda Pessoal Disponível e Identidades Contábeis da Renda Nacional; 2.2. A Macroeconomia Clássica; 2.3. A Macroeconomia Keynesiana: O Modelo IS-LM; 2.4. Teorias da Inflação. 3. Finanças Públicas: 3.1. Funções Governamentais; 3.2. Princípios, Sistemas e Categorias de Tributação; 3.3. Necessidades de Financiamento do Setor Público (NFSP) e Resultado Nominal, Operacional e Primário; 3.4. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). 4. Economia Internacional: 4.1. Regimes Cambiais com câmbio fixo, flutuante e intermediário; 4.2. Balanço de Pagamentos: Estrutura, Saldos e Formas de Financiamento; 4.3. Globalização, Blocos Econômicos Regionais, Acordos Multilaterais e Bilaterais de Comércio Exterior; 4.4. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. 5. Economia Brasileira: 5.1. A industrialização e os Planos de Desenvolvimento Econômico na Economia Brasileira; 5.2. O Processo de Substituição de Importação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Desafios e Resultados; 5.3. O milagre econômico e a década perdida: convergências e divergências; 5.4. Endividamento da Economia Brasileira; 5.5. Os Planos de Estabilização Econômica e seus resultados. 6. Elaboração e Análise de Projetos de Viabilidade Econômica: 6.1. Análise de Mercado, Tamanho e Localização; 6.2. Critérios quantitativos de análise econômica e financeira de projetos; 6.3. A incerteza e o risco do projeto; 6.4. Os projetos e o meio ambiente.

Tecnólogo/Formação: Gestão Financeira

1. Análise de cenário econômico: 1.1. Indicadores econômicos (juros, inflação, câmbio, PIB, taxa de emprego/desemprego); 1.2. Política fiscal e atividade econômica e finanças públicas: tributação e gasto público, performance fiscal. 2. Matemática Financeira: 2.1. Juros simples; 2.2. Juros compostos: 2.2.1. Valor presente, 2.2.2. Valor futuro, 2.2.3. Série de pagamentos e sistemas de amortização. 3. Análise de Viabilidade Econômico-Financeira. 4. Mercado Financeiro: 4.1. Sistema Financeiro Nacional; 4.2. Autoridades Monetárias; 4.3. Instrumentos de Captação e Aplicação de Recursos Financeiros; 4.4. Necessidade de financiamento do setor público. 5. Tesouraria: 5.1. Funções; 5.2. Fluxo de Caixa como instrumento de gestão financeira. 6. Controladoria: 6.1. Funções, Conceitos de Planejamento; 6.2. Princípios de Planejamento; 6.3. Filosofia e Níveis de Planejamento; 6.4. Planejamento e Controle por meio do Orçamento; 6.5. Horizonte e revisão do planejamento. 7. Gestão de Projetos: 7.1. Conceitos; 7.2. Habilidades de gerente de projetos; 7.3. Equipes de projeto; 7.4. Planejamento de recursos e estimativas. 8. Orçamento Público: 8.1. Os Instrumentos de Planejamento, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento anual; 8.2. Mecanismos Retificadores do Orçamento Público; 8.3. Processo Orçamentário. 9. Receitas Públicas e suas classificações. 10. Despesas Públicas e suas classificações. 11. Execução Orçamentária da Receita e Despesa Pública. 12. Programação e Execução Financeira. 13. Conta única do Tesouro Nacional: 13.1. Remuneração, Ingressos e Saídas de recursos na conta única; 13.2. Aplicações financeiras na conta única; 13.3. Conciliação da Conta única. 14. Dívida Pública: 14.1. Limites, Limites constitucionais, Exigências Legais e Recursos vinculados. 15. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: 15.1. Conceito, Objetivos, Formas de Acesso, Modalidades de Uso, Abrangência do SIAFI, Segurança do SIAFI; 15.2. Principais Documentos de Entrada de Dados; 15.3. Fundamentos Lógicos; 15.4. Fundamentos Contábeis; 15.5. SIAFI Gerencial. 16. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis do Setor Público: 16.1. Análise e Interpretação dos Balanços Públicos; 16.2. Objetivo da Análise das Demonstrações Contábeis; 16.3. Dos Quocientes sobre os Balanços; 16.4. Indicadores e Indicativos Contábeis. 17. Legislação: 17.1. Constituição Federal de 1988; 17.2. Lei Complementar nº 4.320/1964 e suas alterações; 17.3 Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC e suas alterações; 17.4. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (5ª. Edição).

Tecnólogo/Formação: Gestão de Pessoas

1. Administração Geral: 1.1. Habilidades e competências do gestor; 1.2. As funções administrativas; 1.3. Princípios básicos de organização (divisão do trabalho, especialização, hierarquia, amplitude administrativa). 2. Organização, sistemas e métodos: Estruturas organizacionais, departamentalização, estrutura de poder - centralização e descentralização. 3. Metodologia organizacional: gráficos de organização, organogramas, fluxogramas, lotacionogramas, funcionogramas. 4. Instrumentos organizacionais: Layout, formulários, manuais. 5. Metodologia para análise de sistemas administrativos-reorganização: fases da reorganização; noção geral de reorganização, levantamento e análise de dados. 6. Recursos Humanos: 6.1. História brasileira de práticas de recursos humanos; 6.2. Modelos de gestão de pessoas. 7. Planejamento de recursos humanos: missão, visão, estratégia organizacional, planejamento estratégico de RH: 7.1. Modelos de planejamento de RH; 7.2. Fatores que intervêm no planejamento de RH. 8. Políticas e práticas de gestão de pessoas: 8.1. Recrutamento e seleção; 8.2. Orientação das pessoas; 8.3. Modelagem de cargos; 8.4. Cargos e salários e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

benefícios; 8.5. Aprendizagem, treinamento e desenvolvimento; 8.6. Relações com empregados; 8.7. Higiene e segurança no trabalho; 8.8. Qualidade de vida, saúde e ergonomia; 8.9. Avaliação de performance e competências. 9. Consultoria interna e externa de recursos humanos: Bancos de dados e sistemas de informações de RH. 10. Carreira e perfil do Gestor de Pessoas. 11. Comportamento humano nas organizações: Motivação, conflito e negociação, liderança, comunicação, cultura organizacional, equipes de trabalho, gestão da diversidade, fundamentos do comportamento em grupo.

Tecnólogo/Formação: Gestão Pública

1. Administração Geral: 1.1. Habilidades e competências do gestor; 1.2. As funções administrativas; 1.3. Princípios básicos de organização (divisão do trabalho, especialização, hierarquia, amplitude administrativa). 2. Comportamento organizacional: 2.1. Liderança; 2.2. Comunicação; 2.3. Equipes de trabalho; 2.4. Comprometimento; 2.5. Negociação; 2.6. Conflitos; 2.7. Mediação e arbitragem. 3. Organização, sistemas e métodos: 3.1. Estruturas organizacionais; 3.2. Departamentalização; 3.3. Estrutura de poder - centralização e descentralização. 4. Planejamento estratégico: 4.1 Conceitos e evolução; 4.2. Tipos de planejamento; 4.3. Processo do planejamento estratégico; 4.4. Desenvolvimento de planos táticos e operacionais; 4.5. Diagnóstico interno e externo (análise SWOT); 4.6. Definição de objetivos e estratégias; 4.7. Construção de cenários. 5. Administração Pública: 5.1. Princípios constitucionais da administração pública; 5.2. Evolução da Administração Pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); 5.3. Poderes, obrigações e deveres na Administração Pública. 6. Gestão financeira e orçamentaria: 6.1. Orçamento público, planejamento (Plano plurianual-PPA, base legal); 6.2. Lei orçamentaria anual (LOA); 6.3. Receita pública; 6.4. Sistema tributário nacional; 6.5. Despesas públicas. 7. Controle interno e externo. 8. Dívidas e endividamento público. 9. Qualidade e produtividade no setor público. 10. Licitação pública. 11. Cultura organizacional e reforma na Administração Pública. 12. Planejamento estratégico na gestão pública. 13. Modernização na gestão pública. 14. Governabilidade. 15. Governança e *accountability*. 16. Construção e desenvolvimento do Estado Brasileiro. 17. Gestão fiscal responsável. 18. Administração de projetos: 18.1. Conceito de projetos; 18.2. Tipos de projetos; 18.3. Etapas do projeto; 18.4. Projetos organizacionais. 19. Processos organizacionais. 20. Gestão participativa. 21. Planejamento de projetos: 21.1. Indicadores de desempenho dos projetos; 21.2. Ciclo de vida de projetos. 22. Estrutura de Rede. 23. Sistema de controle na Administração Pública.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MÉDIO
(Nível de Classificação D)

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Química

Língua Portuguesa

1. Leitura: compreensão e interpretação de textos de variados gêneros discursivos; as condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 2. Variedades linguísticas. 3. Linguagem formal e informal da escrita padrão, oralidade e escrita. 4. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, denotação e conotação. 5. Pontuação. 6. As classes de palavras e suas flexões. 7. Estrutura e formação das palavras. 8. Emprego de adjetivos, pronomes, advérbios, conjunções e preposições. 9. Períodos compostos por coordenação e subordinação. 10. Emprego de modos e tempos verbais. 11. Concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação pronominal. 12. Coesão e coerência textual, intertextualidade, argumentação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Informática

1. Hardware: 1.1. Conceitos básicos; 1.2. Periféricos; 1.3. Meios de armazenamento de dados; 1.4. Processadores. 2. Software: 2.1. Conceitos básicos; 2.2. Vírus e antivírus; 2.3. MS Windows 7; 2.4. Editores de textos: LibreOffice Writer 4.2.2 e MS Word 2007; 2.5. Planilhas eletrônicas: LibreOfficeCalc 4.2.2 e MS Excel 2007. 3. Internet; 3.1. Conceitos básicos e segurança; 3.2. Navegadores: Internet Explorer 10 e Mozilla Firefox 28.0; 3.3. Conceito e uso de e-mail; 3.4. Busca na web.

Conhecimentos Específicos

1. Substâncias e misturas. 2. Nomenclatura química. 3. Fórmulas e equações químicas. 4. Estequiometria e cálculos estequiométricos. 5. Reações químicas. 6. Classificação periódica dos elementos. 7. Ligações químicas. 8. Funções químicas inorgânicas: Propriedades físicas e químicas de ácidos, bases, óxidos e sais. 9. Soluções: 9.1. Preparo; 9.2. Padronização; 9.3. Diluição. 10. Propriedades coligativas. 11. Equilíbrio químico: 11.1. Constantes de equilíbrio; 11.2. Deslocamento de equilíbrio; 11.3. Equilíbrio iônico. 12. Cinética química: Velocidade das reações. 13. Eletroquímica: 13.1. Oxirredução; 13.2. Pilhas eletroquímicas. 14. Estudos de gases. 15. Química orgânica: 15.1. Classificação de cadeias carbônicas; 15.2. Hidrocarbonetos; 15.3. Funções orgânicas; 15.4. Nomenclatura e reações orgânicas. 16. Identificação e aplicação de vidrarias e equipamentos de laboratório. 17. Técnicas básicas de laboratório como montagem de aparelhagem, uso dos materiais gerais de laboratório. 18. Noções de segurança e primeiros socorros em laboratório. 19. Noções de descarte de resíduos gerados em Laboratório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

EDITAL Nº 27, DE 11 DE ABRIL DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO PARA O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

TEMAS PARA O SORTEIO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DOS CARGOS
DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Área: Administração

1. Teoria Burocrática e Teoria Sistêmica Administração. 2. Planejamento Estratégico Organizacional. 3. O Processo de Gestão de Pessoas nas Organizações. 4. Marketing nas Organizações e suas Estratégias. 5. Logística nas Organizações. 6. Instrumento de Gestão: Responsabilidade Social e Ambiental.

Área: Agrimensura

1. Levantamentos planimétricos. 2. Levantamentos altimétricos. 3. Georreferenciamento de imóveis rurais. 4. Aplicações de Sistemas de posicionamento por satélite (GNSS). 5. Sensoriamento remoto: comportamento espectral de alvos. 6. Tipos e fonte de dados em Sistemas de informações geográficas (SIG).

Área: Biologia

1. Biotecnologia do DNA: A biotecnologia no tempo e os seres transgênicos e Projetos Genoma. 2. Ecologia: Interações inter e intraespecíficas e entre os seres vivos e o ambiente. 3. Histologia e biologia do desenvolvimento. 4. Principais insetos vetores de doenças: Epidemiologia e controle. 5. Botânica: Aspectos da morfologia, fisiologia e sistemática. 6. Organização e gerenciamento de coleções biológicas.

Área: Contabilidade

1. Estrutura conceitual básica da contabilidade e Princípios de Contabilidade. 2. Demonstrações Contábeis e Operações de encerramento do Exercício, segundo a Lei Nº 6.404/1976 e suas alterações. 3. Conceitos e sistemas de custeamento. 4. Plano de Contas e os Subsistemas de Informações Contábeis Aplicados ao Setor Público. 5. Planejamento e Orçamento Público. 6. Demonstrações Contábeis, Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis do Setor Público.

Área: Desenho Técnico e Arquitetônico

1. Circulação horizontal e vertical das edificações. 2. Perspectivas: Tipos e técnicas de elaboração. 3. Desenho de instalações prediais. 4. Representação gráfica de projetos arquitetônicos. 5. Desenho arquitetônico com ferramentas CAD. 6. Cobertura de edificações: representação gráfica, materiais, tipos e componentes.

Área: Economia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

1. Modelos de Cournot e Stackelberg. 2. Teoria dos Jogos e Estratégias Competitivas. 3. Teoremas do Bem-estar e do Equilíbrio Geral. 4. O Modelo Keynesiano Simples: Condições para o Produto de Equilíbrio. 5. A Lei de Say e a Teoria Quantitativa da Moeda. 6. Produto, Inflação e Desemprego: Visões Monetarista e Keynesiana.

Área: Engenharia Ambiental

1. Controle ambiental da água. 2. Tratamento aeróbio e anaeróbio de águas residuárias. 3. Métodos de avaliação de impactos ambientais. 4. Licenciamento ambiental. 5. Avaliação e controle da poluição do ar. 6. Gestão de resíduos sólidos.

Área: Engenharia de Controle e Automação

1. Linguagem de programação de CLP. 2. Utilização de sensores analógicos em processos automatizados. 3. Inversores de frequência. 4. Técnica do lugar das raízes em controle de sistemas lineares. 5. Métodos de acionamento de motores elétricos de indução trifásicos. 6. Amplificador operacional ideal, aplicações básicas.

Área: Engenharia Elétrica

1. Teoremas aplicados à análise de circuitos de corrente contínua. 2. Teoria dos motores elétricos trifásicos. 3. Retificação não controlada: Teoria e aplicações. 4. Transformadores: Teoria e aplicações. 5. Controladores Programáveis no contexto da automação. 6. Qualidade da energia elétrica.

Área: Engenharia Eletrônica

1. Circuitos elétricos: Métodos, teoremas e análise. 2. Filtros passivos e resposta em frequência. 3. Amplificadores de SINAIS através de circuito a transistor. 4. Amplificadores OPERACIONAIS. 5. Circuitos de MODULAÇÃO. 6. Circuitos Lineares: Modelagem no domínio do tempo e da frequência.

Área: Engenharia Estrutural

1. Cálculo de tensões de cisalhamento em vigas de material elástico linear com seção transversal retangular. 2. Estados limites últimos por solicitações normais nas peças de concreto armado. 3. Linhas de influência em vigas Gerber. 4. Dimensionamento de ligações parafusadas em peças tracionadas e em peças comprimidas. 5. Círculo de Mohr para o estado plano de tensões. 6. Dimensionamento dos pilares esbeltos de madeira conforme a NBR 7190:1997.

Área: Engenharia Florestal/Tecnologia e utilização de produtos florestais

1. Propriedades físico-mecânicas da madeira. 2. Estrutura anatômica da madeira de gimnospermas e angiospermas dicotiledôneas. 3. Carbonização da madeira. 4. Serraria e secagem da madeira. 5. Aproveitamento de resíduos florestais para fins tecnológicos. 6. Tratamentos silviculturais para a produção de madeira com qualidade.

Área: Engenharia Industrial Mecânica

1. Tratamento térmico e termoquímico dos metais ferrosos. 2. Identificação das propriedades mecânicas de um metal, através do ensaio de tração. 3. Metrologia, escolha e procedimentos de utilização dos instrumentos. 4. Técnicas de gestão da manutenção industrial. 5. Processos convencionais de fabricação. 6. Elementos de máquinas.

Área: Engenharia Mecânica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

1. Mecânica dos fluidos. 2. Representação de desenho de conjunto. 3. Diagrama TTT e transformação de fases. 4. Processos de Fabricação. 5. Elementos de Máquinas. 6. Carregamento em vigas e diagramas de momento fletor e força cortante.

Área: Engenharia Mecatrônica

1. Análise e montagem de circuitos pneumáticos e eletropneumáticos. 2. Linguagem e estruturação de programas para CNC. 3. Configurações e aplicações de amplificadores operacionais. 4. Estabilidade de sistemas lineares realimentados. 5. Conversores CC-CA como fontes de Alimentação. 6. Aplicações de sensores e atuadores em sistemas de produção automatizados.

Área: Engenharia Sanitária

1. Saneamento ambiental. 2. Gestão ambiental. 3. Controle da poluição. 4. Abastecimento e tratamento de água. 5. Tecnologias de tratamento de águas residuárias. 6. Resíduos sólidos.

Área: Física

1. Princípio de conservação de energia e aplicações. 2. Equação de Bernoulli. 3. Equação de estado dos gases ideais e de Van der Waals. 4. Equações de Maxwell. 5. Experiência de dupla fenda de Young. 6. Efeito fotoelétrico.

Área: Geociências

1. Projeções Cartográficas e as Características do Sistema Geodésico Brasileiro. 2. Sistemas de Posicionamento por Satélite: Princípios e Aplicações. 3. Sistemas Sensores: Classificações, Características e Aplicações na Análise Espacial. 4. Comportamento Espectral de Alvos e suas Aplicações em Mapeamentos. 5. Processamento Digital de Imagens e Métodos de Extração de Informações. 6. Análise Espacial em Sistema de Informação Geográfica (SIG).

Área: Geografia

1. O Espaço Agrário: formação, territorialidades e conflitos. 2. As relações dos seres humanos com a natureza em tempos de modernização e globalização. 3. O meio técnico-científico-informacional e a urbanização. 4. Geopolítica Global: rupturas, territorialização e desterritorialização. 5. O Sistema de Informações Geográficas (SIG) como instrumento da análise Geográfica. 6. Geografia Física e questões socioambientais contemporâneas.

Área: Gestão em Agronegócio

1. Comercialização no agronegócio. 2. Marketing no agronegócio. 3. Gestão da qualidade no agronegócio. 4. Cooperativismo no agronegócio. 5. Planejamento da empresa rural. 6. Gestão da unidade de produção rural.

Área: História

1. Autoritarismo, experiências revolucionárias e democracia na América Latina. 2. O Pós-Guerra Fria: globalização e conflitos regionais. 3. Renascimentos, Reformas e Revoluções no mundo moderno. 4. A interiorização e a formação das fronteiras brasileiras. 5. A formação da nação e a constituição da sociedade brasileira. 6. As fases do mundo do trabalho no Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Área: Materiais de Construção

1. Método racional de dosagem de concreto para estruturas de edifícios. 2. Determinação da resistência característica à compressão do concreto de cimento Portland. 3. Granulometria de agregados. 4. Tempo de pega das pastas de cimento Portland. 5. Ensaios para recebimento de barras de armação utilizadas em peças de concreto armado. 6. Resistência à compressão de blocos cerâmicos estruturais.

Área: Português/Inglês

Os temas numerados de 1 a 3 referem-se a Português e os de 4 a 6, a Inglês.

1. Gêneros da ordem do argumentar: tipos de argumentos e estratégias argumentativas. 2. Leitura de textos técnicos/acadêmicos: propostas de ensino com base na teoria dos gêneros. 3. Problemas de redação: propostas para a reescrita. 4. Usar estratégias de leitura para compreensão de textos em inglês. 5. Trabalhar a oralidade com base na abordagem comunicativa: nível intermediário. 6. Ensinar um tópico gramatical do inglês: nível intermediário.

Área: Química Industrial

1. Fabricação do Cimento. 2. Biocombustíveis. 3. Fertilizantes. 4. Alimentos: leite. 5. Processo de Destilação. 6. Tratamento e aproveitamento de resíduos e efluentes industriais.

Área: Secretariado

1. A profissão de Secretariado numa perspectiva histórica. 2. O perfil do profissional de Secretariado num processo de gestão participativa. 3. O uso das ferramentas da qualidade para melhoria de processos nas rotinas secretariais. 4. O profissional de Secretariado Executivo como empreendedor. 5. Administração de conflitos pelo profissional de Secretariado Executivo. 6. A importância da estrutura formal e informal na organização.

Área: Segurança do Trabalho

1. Avaliação de ruído em ambientes de trabalho. 2. Avaliação de calor em ambientes de trabalho. 3. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. 4. Medidas de controle de riscos e prevenção de acidentes. 5. Desenvolvimento de ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. 6. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho: composição e atuação.

Área: Sistemas Construtivos

1. Patologias em argamassas de revestimento. 2. Composição de custo unitário de produção de concreto estrutural controle tipo A, lançado nas formas. 3. Execução de fundações em tubulões. 4. Execução de formas e cimbramentos de um pavimento tipo de edifício. 5. Técnicas de elaboração de plano de concretagem. 6. Execução de lajes tipo steel-deck.

Área: Zootecnia/Produção Animal

1. Criação de bovinos de corte em pasto. 2. Sistemas de criação de bezerras e novilhas leiteiras. 3. Manejo de ovinos deslançados nas diferentes fases da produção. 4. Manejo de suínos nas diferentes fases da produção. 5. Sistemas criatórios e manejo avícola em frangos de corte e poedeiras comerciais. 6. Sistemas de produção e manejo em piscicultura.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA**